

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL  
ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1929

Terça-feira, 23 de Julho de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 762, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a propaganda eleitoral por parte dos agentes públicos e condutas vedadas durante o período eleitoral no Município de Araguari.**

### REPUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município em 15 de julho de 2024, Edição 1924 - Extra).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos I e II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e que neste ano de 2024 realizar-se-ão eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, os quais contarão com o mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os agentes públicos, incluindo aqueles que integram a Alta Administração Municipal, sobre a legislação eleitoral, mais especificamente as regras contidas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade que urge na expedição de instruções para os agentes públicos, incluindo aqueles que integram a Alta Administração Municipal, sobre as suas respectivas participações em atividades de natureza político-eleitoral,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Município de Araguari no ano eleitoral de 2024, a política de comunicação e os meios de propaganda nesse período.

§ 1º O presente Decreto não afasta o dever de observância das outras normas vigentes.

§ 2º O descumprimento da legislação eleitoral pode acarretar a responsabilização civil, penal, eleitoral e administrativa.

§ 3º Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos

ou entidades da Administração Pública.

#### CAPÍTULO II

#### DAS MANIFESTAÇÕES EM MATÉRIA POLÍTICO-ELEITORAL

Art. 2º É livre a manifestação do agente público durante o período eleitoral, devendo ele se

eximir de ofender a honra e a imagem de candidatos, partidos políticos, coligações ou federações, bem como de divulgar fatos inverídicos.

Parágrafo único. A manifestação espontânea de agente público em matéria político-eleitoral, sob a forma de elogios ou críticas a determinado candidato, partido político, coligação ou federação, não será considerada propaganda eleitoral.

Art. 3º A veiculação, por parte de agente público, de propaganda eleitoral que caluniar, difamar ou injuriar pessoas, órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, poderá culminar na aplicação de sanção administrativa disciplinar, sem prejuízo de sanções cíveis e penais previstas em lei.

§ 1º É vedada a utilização, por parte do agente público, na propaganda eleitoral, qualquer que seja sua forma ou modalidade, de conteúdo fabricado ou manipulado para difundir fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral.

§ 2º É vedada a veiculação de propaganda eleitoral, de qualquer forma e por qualquer meio, em favor de candidatura própria ou de terceiros, em horário de expediente.

Art. 4º É vedada qualquer tipo de customização do traje de serviço em favor de candidato, partido político, coligação ou federação partidária durante o horário de trabalho.

Parágrafo único. É vedada qualquer customização do ambiente de trabalho com adesivos, bandeiras, cartazes, panfletos ou outro artigo que o valha, em favor de candidato, partido político, coligação ou federação partidária.

Art. 5º É permitida a permanência de veículos contendo propaganda eleitoral nos estacionamentos dos prédios públicos, desde que não organizados estrategicamente com o objetivo de promoção de campanha de quaisquer candidatos, partidos políticos, coligações ou federações.

#### CAPÍTULO III

#### DAS VEDAÇÕES

Art. 6º São vedadas as seguintes condutas aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Município de Araguari:

I - ceder ou usar bens móveis ou imóveis da Administração Pública em benefício de candidato, partido político ou coligação, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços da Administração Pública ou por ela custeados, inclusive endereço eletrônico institucional, em benefício de candidato, partido político, coligação ou federação partidária, ou que excedam as prerrogativas consignadas nas normas dos órgãos ou entidades que integram;

III - prestar serviços ou ceder agente público para campanha eleitoral de candidato, partido político, coligação ou federação partidária, durante o horário de expediente normal, salvo se o agente estiver licenciado ou em gozo de férias;

IV - fazer ou permitir o uso promocional de distribuição de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pela Administração Pública, em favor de candidato, partido político, coligação ou federação partidária;

V - fazer ou permitir a realização de propaganda eleitoral nos prédios ou no interior das repartições da Administração Pública;

VI - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, a partir de 6 de julho de 2024, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII - portar, guardar, afixar ou distribuir material de propaganda eleitoral ou de manifestação de preferência por determinado candidato, partido político, coligação ou federação partidária, no interior de bens móveis ou imóveis de posse ou propriedade ou a serviço da Administração Pública; e

VIII - utilizar equipamentos de informática, endereço eletrônico institucional e congêneres pertencentes ou a serviço da Administração Pública para manifestar em redes sociais ou enviar comunicações eletrônicas com conteúdo político-eleitoral.

Art. 7º Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, pela Administração Pública, até a data de 31 de dezembro de 2024.

§ 1º Excetuam-se da vedação prevista no caput os casos de:

I - calamidade pública ou estado de emergência; ou  
II - programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício de 2023.

§ 2º Os programas sociais não podem ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida.

Art. 8º Fica vedado aos agentes públicos nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, de 6

DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

de julho de 2024 até a posse dos eleitos, ressalvados:

I - a nomeação ou exoneração em cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

II - a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 6 de julho de 2024; e

III - a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

Art. 10. Os condutores dos veículos oficiais ou locados que estiverem a serviço da Administração Pública direta e indireta devem ser orientados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades para não conduzirem ou distribuírem propaganda eleitoral de candidato, partido político, coligação ou federação partidária, nem permitirem sua afixação nos respectivos veículos.

Art. 11. Os contratos e ajustes realizados pela Administração Pública para a pactuação de bens, serviços e obras, inclusive por dispensa ou inexigibilidade de licitação, não sofrem restrições no período eleitoral.

§ 1º Ficam os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública sujeitos à observância e ao dever de cuidado disposto nos arts. 21 e 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Compete às Secretarias Municipais de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Habitação, observadas as competências gerais, supervisionar o cumprimento do § 1º do caput deste artigo.

§ 3º É permitida a execução de emendas parlamentares efetuadas por vereadores na Lei Municipal nº 6.867, de 19 de dezembro de 2023, durante o período eleitoral, desde que não seja realizada com desvio de finalidade ou que viole as restrições contidas no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

#### CAPÍTULO IV

#### DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Art. 12. Fica vedada a divulgação de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades, em todos os meios de comunicação da Administração Pública direta e indireta, de 6 de julho de 2024 até a realização das eleições municipais, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

§ 1º A vedação contida no caput deste artigo não se aplica às hipóteses de propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado.

§ 2º A publicidade deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público.

§ 3º A publicidade institucional deve ser retirada até 6 de julho de 2024 de todos os sítios oficiais da rede de acesso à internet vinculados aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, para cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 4º Todo material de publicidade institucional a ser veiculado no período de 6 de julho de 2024 até a realização do pleito, observado o caput deste artigo, deve ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, em prazo hábil, acompanhado da justificativa da sua necessidade, para as providências cabíveis junto à Justiça Eleitoral visando a sua veiculação.

§ 5º A solicitação de que trata o § 4º do caput deste artigo será processada com prioridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 13. No período de que trata este Decreto, as despesas com publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública direta e indireta observarão o disposto no art. 73, inciso VII da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Caberá aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta a fiscalização e execução do estipulado no presente Decreto, e ainda as providências

cabíveis a fim de seu fiel cumprimento.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de julho de 2024.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

*Joaquim Fernandes Soares*

*Mariel Cadena da Matta*

*Thiago Rafael Dias de Faria*

*Leonardo Furtado Borelli*

*Luiz Felipe de Miranda*

*Diogo Machado Cunha e Sousa*

*André Gama Corcino*

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 1741/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

ANA CLAUDIA ALVES BARCELLOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORÁRIO)

REG. 402063

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2024.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 1742/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor.

LUCAS CARDOSO DA SILVA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORÁRIO)

REG. 402037

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 21/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2024.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 1743/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

MARIANA BARBOSA DOS REIS – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (TEMPORÁRIO)

REG. 402034

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2024.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 1744/2024

“Torna sem efeito a portaria que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1729/2024, de 18/07/2024, na edição nº 1927, do Diário Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2024.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 1745/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. AGNALDO BELTRAO DE SOUZA JUNIOR, no cargo de ASSESSOR TECNICO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2024.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 1726/2024, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 1927 – pág. 01 – ROSANA DE PAIVA RODRIGUES**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1726/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ROSANA DE PAIVA RODRIGUES, MATRÍCULAS: 90292 NO CARGO DE FISCAL SANITARIO BIOLOGIA Maternidade por 120 (cento e vinte) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 13 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 DE JULHO DE 2024.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1726/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ROSANA DE PAIVA RODRIGUES, MATRÍCULAS: 90292 NO CARGO DE FISCAL SANITARIO BIOLOGIA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do

salário, a partir do dia 13 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 DE JULHO DE 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 012/2024

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n.º: 012/2024 – Processo n.º 028/2024 – RP: 010/2024 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Ação Social e Administração. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/08/2024 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, n.º 129, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari-MG, 22 de julho de 2024.

## DESENVOLVIMENTO

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2024

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n.º: 022/2024 – Processo n.º 055/2024 – RP: 020/2024 – OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza, roçagem, remoção de áreas verdes permeáveis do Aeroporto Municipal Santos Dumont. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/08/2024 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, n.º 129, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari-MG, 22 de julho de 2024.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADOS/LOCADORES: JOÃO ALBERTO ALVES - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2015 – PROCESSO N.º 26.614/2015- Objeto: O presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015 e, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social, “tem a NECESSIDADE E INTERESSE na prorrogação do contrato do imóvel situado na Rua Joaquim Modesto n.º 281 – Centro, na tentativa de minimizar riscos e danos oferecendo segurança aos usuários membros do núcleo familiar em situação de vulnerabilidade social e econômica e aos profissionais, e por ser o mesmo um imóvel que, por suas próprias características atende perfeitamente suas necessidades. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM MODESTO, N.º 281, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO AÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE E COMBATE À FOME, conforme solicitação e justificativa exaradas pela contratante/gestora, no Ofício n.º 0812/SMTASJCF/2024- e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos, que passam a fazer parte integrante

do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 022/2015, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/07/2024 a 22/07/2025, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 022/2015. Valor global do Termo Aditivo R\$34.353,36 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Araguari, 22 de julho de 2024 – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, atual Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - PAULO APOSTOLO DA SILVA.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A – CNPJ: 90.180.605/0001-02 – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021 - PROCESSO N.º 180/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021- Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (DOZE) MESES no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA A FROTA PERTENCENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021 por mais 12 (DOZE) MESES, que ficam compreendidos entre 13/08/2024 à 13/08/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00 – FICHA: 321 – FONTE: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos. Araguari, 05 de julho de 2024 – Secretaria Municipal de Educação.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023 - RP N.º 065/2023 – PROCESSO N.º 222/2023. O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024, ITENS 44 e 45 – ARROZ AGULHINHA. O objeto geral da contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023 - RP N.º 065/2023. Os itens 44 e 45 foram reequilibrados: arroz agulhinha - preço anterior R\$28,67 (vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) – preço reequilibrado R\$32,04 (trinta e dois reais e quatro centavos) –

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 – FICHA: 313,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.306.008.2323.3.3.90.30.00 – FICHA: 315,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 FICHA: 326,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.306.0008.2324.3.3.90.30.00 – FICHA: 317,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00 – FICHA: 354.

Araguari, 22 de julho de 2024. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### COMUNICADO

O Município de Araguari, através da Secretaria

Municipal de Educação, comunica a todos os candidatos inscritos no processo licitatório n.º 033/2024 – Credenciamento n.º 001/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou cadastrado como MEI (Microempreendedor Individual) para prestação de serviços de profissional de apoio escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual, em apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações de ordem física e/ou mental pertencentes à rede municipal de ensino, com data programada para abertura de envelopes, em sessão pública, na data de 24/07/2024, às 09:00min, que diante da quantidade de inscritos, e para melhor acomodação dos mesmos o local foi ALTERADO para o seguinte endereço: Praça Manoel Bonito, n.º 142 - Centro - “ PRÉDIO DO CINE REX”.

A abertura dos envelopes apresentados de forma tempestiva pelos interessados e interessadas, ocorrerá nessa data de 24 de julho de 2024 às 09:00 horas, enquanto que o julgamento e sorteio das vagas disponíveis pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez superada a fase de recurso, ocorrerá em data, local e horário a ser oportunamente estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Daí a motivação para não ocorrer deslocamentos indevidos de interessados na data de 24 de julho de 2024.

Certos de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Prefeitura de Araguari

Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia de Informação.

Secretaria Municipal de Educação

## INFRAESTRUTURA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência : Processo n.º 017/2024

Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Parque Linear - Córrego Brejo Alegre, no Município de Araguari – Minas Gerais, trecho compreendido entre a Avenida Minas Gerais e a Avenida Teodoro Veloso de Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, na forma dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Instrumento Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 2º do art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e ainda no item 14.2 do Instrumento Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão de Contratação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Contratação através da Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria n.º 670 de 15 de abril de 2024, em sede de juízo de retratação, em que pese ter acolhido parcialmente o recurso administrativo aforado pelo CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.858/0001-71 e negado provimento ao recurso administrativo aforado pelo CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.383/0001-40, encaminhando os autos devidamente informados a este administrador público, responsável pelo enfrentamento do mérito dos mencionados recursos administrativos.

CONSIDERANDO, que foi assegurado à todas

licitantes os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, para fins de recurso e contrarrazões de recurso, sendo que apenas a licitante CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado CONATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.369/0001-61 (empresa líder) e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.444.283/0001-88, apresentou contrarrazões na forma do § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquanto que as demais licitantes, preferiram manter inertes.

**RESOLVE e DECIDE:**

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria nº 670 de 15 de abril de 2024, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras vinculadas ao Instrumento Convocatório, para em definitivo CONHECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentado pelas licitantes recorrentes CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71 e CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, por serem próprios e tempestivos, contudo no enfrentamento do mérito hei por bem, decidir de forma individualizada em relação à cada um dos recursos administrativos apresentados, nos seguintes termos:

**DAR PROVIMENTO PARCIAL**, ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71, contudo na parte em que o referido recurso administrativo foi acolhido elevando a pontuação conforme consta do detalhamento apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria nº 670 de 15 de abril de 2024, a elevação da pontuação não foi determinante para alterar a ordem de classificação das propostas técnicas na forma da decisão recorrida, ratificando para tanto a integralidade dos apontamentos técnicos esboçados pela Comissão Técnica no momento em que analisaram razões de recurso e contrarrazões, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida.

**NEGAR PROVIMENTO**, ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, nos exatos termos das informações a mim submetidas pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria nº 670 de 15 de abril de 2024, eis que ao serem analisadas as razões de recurso com os documentos que as instruíram não vieram elementos técnicos, precisos e convictos para que a decisão administrativa recorrida fosse reformada e conseqüentemente alterada a ordem de classificação vinculada na decisão administrativa objeto da peça recursal.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e subitem 14.2

do Ato Convocatório em definitivo, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71, por ser próprio e tempestivo, e também CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, também por ser próprio e tempestivo, contudo no mérito recursal, DOU PROVIMENTO PARCIAL, ao primeiro aqui mencionado, apesar de que na parte provida, a reforma não reúne elementos para alteração da ordem e classificação de propostas técnicas vinculada na decisão administrativa recorrida e NEGAR PROVIMENTO ao segundo aqui mencionado, nos exatos termos das informações prestadas pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica e deliberação proferida acima, sem quaisquer inserções de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, eis que não deparei com elementos para alteração das informações a mim apresentadas pela , não verifiquei ao apreciar as razões de recursos, contrarrazões de recurso e as informações apresentadas, motivos para discordar das informações exteriorizadas pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica.

Na parte em que houve provimento parcial a um dos recursos administrativos, sem contudo alterar a ordem de classificação de propostas técnicas na forma da decisão administrativa guerreada, fica prejudicada a análise de preclusão do direito de recorrer conforme sustentado em sede de contrarrazões pelo CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado CONATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.369/0001-61 (empresa líder) e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.444.283/0001-88, tomando desnecessário traçar maiores comentários técnicos e jurídicos acerca da alegação, haja vista, que não houve reforma da decisão administrativa conforme era pretendido pelo recorrente que seria afetado com o requerimento de preclusão ao direito recursal.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a segunda fase do certame.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 017/2024, Concorrência Pública nº 003/2024, à Comissão de Contratação, na pessoa do Agente de Contratação, para prosseguimento dos trabalhos, no sentido de realizar a segunda fase do certame – fase de proposta comercial.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.  
Araguari-MG, 19 de julho de 2024.  
Rodrigo da Silva Cardoso  
Secretária Municipal de Infraestrutura

## **LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

Espécie: Decisão Administrativa. Unidade Administrativa: Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas. Processo nº: 1246/2024. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Apuração de inexecução parcial de contrato celebrado com a Administração Pública. Decisão: “Isto posto, tendo por base os elementos fático-probatórios colacionados e, em observância à competência estabelecida pelo caput do art. 4º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, ADOTA-SE A RECOMENDAÇÃO DA DOUTA ENCARREGADA RESPONSÁVEL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 496, DE 22 DE MARÇO DE 2024, DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, e DETERMINO A APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, com arimo no art. 156, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como no item 9.5, subitem 9.5.1 da Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 009/2024, tendo em vista a configuração da conduta de CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DE PACTO CELEBRADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, passível de responsabilização em razão do art. 155, inciso I do novel Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, dado o descumprimento do item 3.1, subitens 3.1.6 e 3.1.18, “a” e “b” da Cláusula Terceira do supradito instrumento negocial”. Data: 22 de julho de 2024. Assinatura: Marcelo Henrique de Lima.

### **INFRAESTRUTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Referência : Processo nº 017/2024

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Parque Linear - Córrego Brejo Alegre, no Município de Araguari – Minas Gerais, trecho compreendido entre a Avenida Minas Gerais e a Avenida Teodoro Veloso de Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, na forma dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Instrumento Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda no item 14.2 do Instrumento Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão de Contratação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Contratação através da Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria nº 670 de 15 de abril de 2024, em sede de juízo de retratação, em que pese ter acolhido parcialmente o recurso administrativo aforado pelo CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71 e negado provimento ao recurso administrativo aforado pelo CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, encaminhando os autos devidamente informados a este administrador público, responsável pelo enfrentamento do mérito dos mencionados recursos administrativos.

CONSIDERANDO, que foi assegurado à todas licitantes os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, para fins de recurso e contrarrazões de recurso, sendo que apenas a licitante CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de

direito privado CONATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.369/0001-61 (empresa líder) e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.444.283/0001-88, apresentou contrarrazões na forma do § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquanto que as demais licitantes, preferiram manter inertes.

#### RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria nº 670 de 15 de abril de 2024, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras vinculadas ao Instrumento Convocatório, para em definitivo CONHECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentado pelas licitantes recorrentes CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71 e CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, por serem próprios e tempestivos, contudo no enfrentamento do mérito hei por bem, decidir de forma individualizada em relação à cada um dos recursos administrativos apresentados, nos seguintes termos:

DAR PROVIMENTO PARCIAL, ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71, contudo na parte em que o referido recurso administrativo foi acolhido elevando a pontuação conforme consta do detalhamento apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria nº 670 de 15 de abril de 2024, a elevação da pontuação não foi determinante para alterar a ordem de classificação das propostas técnicas na forma da decisão recorrida, ratificando para tanto a integralidade dos apontamentos técnicos esboçados pela Comissão Técnica no momento em que analisaram razões de recurso e contrarrazões, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida.

NEGAR PROVIMENTO, ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, nos exatos termos das informações a mim submetidas pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica, nomeada por força da Portaria nº 670 de 15 de abril de 2024, eis que ao serem analisadas as razões de recurso com os documentos que as instruíram não vieram elementos técnicos, precisos e convictos para que a decisão administrativa recorrida fosse reformada e consequentemente alterada a ordem de classificação vinculada na decisão administrativa objeto da peça recursal.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e subitem 14.2 do Ato Convocatório em definitivo, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR PARQUE ARAGUARI, constituído pelas pessoas jurídicas de direito privado

CONSTUTORA VALE DO OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51 (empresa líder), COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68 e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71, por ser próprio e tempestivo, e também CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado POROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.026/0001-65 (empresa líder), RFJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18 e STER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, também por ser próprio e tempestivo, contudo no mérito recursal, DOU PROVIMENTO PARCIAL, ao primeiro aqui mencionado, apesar de que na parte provida, a reforma não reúne elementos para alteração da ordem e classificação de propostas técnicas vinculada na decisão administrativa recorrida e NEGAR PROVIMENTO ao segundo aqui mencionado, nos exatos termos das informações prestadas pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica e deliberação proferida acima, sem quaisquer inserções de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, eis que não deparei com elementos para alteração das informações a mim apresentadas pela , não verifiquei ao apreciar as razões de recursos, contrarrazões de recurso e as informações apresentadas, motivos para discordar das informações exteriorizadas pela Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica.

Na parte em que houve provimento parcial a um dos recursos administrativos, sem contudo alterar a ordem de classificação de propostas técnicas na forma da decisão administrativa guerreada, fica prejudicada a análise de preclusão do direito de recorrer conforme sustentado em sede de contrarrazões pelo CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, composto pelas pessoas jurídicas de direito privado CONATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.369/0001-61 (empresa líder) e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.444.283/0001-88, tomando desnecessário traçar maiores comentários técnicos e jurídicos acerca da alegação, haja vista, que não houve reforma da decisão administrativa conforme era pretendido pelo recorrente que seria afetado com o requerimento de preclusão ao direito recursal.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a segunda fase do certame.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 017/2024, Concorrência Pública n.º 003/2024, à Comissão de Contratação, na pessoa do Agente de Contratação, para prosseguimento dos trabalhos, no sentido de realizar a segunda fase do certame – fase de proposta comercial.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.  
Araguari-MG, 19 de julho de 2024.  
Rodrigo da Silva Cardoso  
Secretária Municipal de Infraestrutura

## MEIO AMBIENTE

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

#### TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para o conserto do veículo Caminhonete Amarok CD 4X4 S PRETA PLACA PYJ 6851, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços de, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: [secmeioambiente@araguari.mg.gov.br](mailto:secmeioambiente@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 17 de Julho de 2024.

  
Karla Carvalho Fernandes Corti  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA -CNPJ: 03.725.725/0001-35 - CONTRATO Nº 069/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 051/2024 - Objeto: CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS, COM MAIS DE 8 MILHÕES DE NORMAS PESQUISÁVEIS. O presente contrato é válido por 60 MESES DIRETOS- PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2024 à 11/07/2029 - VALOR DE R\$ 12.099,60 (DOZE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) – Ficha 120 – Fonte – 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos – Dotação: 02.04.122.0002.2015.3.3.90.39-00. – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - LEONARDO FURTADO BORELLI.

## SAÚDE

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 042/2.024-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: Transferência de

recursos financeiros oriundos das Resoluções SES/MG nº 6.898/2019 e 8.625/2023, para execução de ações de organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para despesas relativas a Banco e Postos de Leite Humano, nos termos do Plano de Trabalho nº 018/2024. Araguari, 26 de junho de 2.024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

## **TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

### **TOME NOTA:**

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

### **EDITAL 028/2024 DE NOTIFICAÇÃO DAAUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações

de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 08/07/2024 a 15/07/2024

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG09146956	QXH-6596	605-03	19/06/2024	22:21
AG09147544	PUD-0714	746-30	18/06/2024	07:24
AG09146632	HKX-8658	746-30	18/06/2024	08:43
AG09148165	PWM-5192	746-30	18/06/2024	06:56
AG09148215	QUY-7A07	746-30	19/06/2024	08:04
AG09148093	ENJ-9E35	745-50	16/06/2024	13:45
AG09148229	GYZ-6487	745-50	19/06/2024	12:31
AG09148430	JEC-3A08	605-03	19/06/2024	22:44
AG09148128	GQR-6719	747-10	17/06/2024	07:40
AG09146880	PXI-2828	605-03	17/06/2024	17:30
AG09147212	PXI-2828	605-03	17/06/2024	12:51
AG09147898	CLK-7A87	605-03	18/06/2024	09:33
AG06140567	HMU-8G54	605-01	01/07/2024	14:20
AG09148121	OMZ-0B83	746-30	17/06/2024	06:41
AG06143497	QBT-1238	554-12	13/06/2024	17:04
AG06143443	JHV-9799	554-12	12/06/2024	17:03
AG09146868	HJM-0234	605-03	16/06/2024	21:46
AG09147587	DOJ-6G60	746-30	19/06/2024	00:06
AG09146370	GND-2254	745-50	15/06/2024	07:52
AG09146959	PVH-9831	605-03	20/06/2024	08:26
AG09146905	PVH-9831	605-03	18/06/2024	12:55
AG09148399	MUZ-5D21	605-03	16/06/2024	16:39
AG09147450	SYL-5B78	745-50	16/06/2024	13:40
AG09148086	HEE-2355	745-50	16/06/2024	08:51
AG09146329	RBW-5A60	745-50	22/06/2024	13:21
AG09147097	GRA-4545	747-10	21/06/2024	19:33
AG09146657	JMZ-3305	745-50	18/06/2024	14:40
AG09146689	GZX-4120	745-50	20/06/2024	11:33
AG09147215	SYA-3H19	605-03	17/06/2024	20:45
AG09145995	RVF-6H46	745-50	22/06/2024	08:29
AG09148220	RMH-8D92	745-50	19/06/2024	08:52
AG09147893	EGY-7181	605-03	18/06/2024	05:52
AG09147673	NWH-8I46	745-50	20/06/2024	10:20
AG09147670	FKT-3E29	746-30	20/06/2024	09:53
AG06143459	QUH-8199	554-12	13/06/2024	15:51
AG09148408	QQR-7F90	605-03	17/06/2024	10:45
AG06143416	SIG-6I34	554-12	12/06/2024	17:24
AG09148095	PQI-5B62	747-10	16/06/2024	14:45
AG09147297	PYK-1863	605-03	21/06/2024	21:40
AG09147656	RTF-2B53	745-50	19/06/2024	22:12
AG06139496	PYK-8E08	566-50	26/06/2024	14:00
AG06140655	FMY-1B71	559-20	09/07/2024	17:33
AG09146442	RNA-2G80	745-50	19/06/2024	10:07
AG09147092	GTC-A663	745-50	21/06/2024	16:25
AG09148227	QWT-8C14	746-30	19/06/2024	10:29
AG09146294	GAG-8B54	745-50	15/06/2024	16:26
AG09148175	MUW-6161	746-30	18/06/2024	12:35
AG06143642	MUW-6161	554-12	17/06/2024	16:26
AG09147294	QNO-6H55	605-03	21/06/2024	18:00
AG09147067	PRT-0652	745-50	18/06/2024	18:20
AG06143439	HFF-5595	554-12	12/06/2024	16:27
AG09148150	PZJ-6B24	745-50	17/06/2024	16:14
AG06143586	JHR-9074	554-12	15/06/2024	09:09
AG09147520	FFY-1H93	746-30	17/06/2024	16:27
AG09146767	SHY-5G86	745-50	16/06/2024	12:49
AG09146906	SHY-5G86	605-03	18/06/2024	13:49
AG09146859	SHY-5G86	605-03	16/06/2024	12:24
AG09147547	JKG-9H05	745-50	18/06/2024	07:56
AG09146361	BKX-7934	745-50	20/06/2024	11:32
AG09147463	OWQ-8J00	746-30	16/06/2024	16:29
AG09146408	FDK-7D23	745-50	18/06/2024	12:54
AG09146428	SHR-6D76	745-50	16/06/2024	07:47
AG09146431	SHR-6D76	745-50	16/06/2024	10:33
AG09148105	PAW-8B19	745-50	16/06/2024	17:13
AG06143431	RTN-4B01	554-12	12/06/2024	15:41
AG09147500	NGY-4141	745-50	17/06/2024	11:19

AG09146649	SIY-2J57	745-50	18/06/2024	11:36
AG09146861	BMP-6599	605-03	16/06/2024	15:16
AG09147489	HIH-5485	745-50	17/06/2024	08:38
AG09146662	DPZ-3645	745-50	18/06/2024	14:57
AG09147257	NXM-4J35	605-03	19/06/2024	22:08
AG06140961	EPR-8558	763-32	09/07/2024	13:22
AG06143611	QQU-3F54	554-12	17/06/2024	16:56
AG09147787	FCS-8F81	745-50	23/06/2024	16:58
AG09146876	HKQ-9F80	605-03	17/06/2024	11:38
AG06140751	PWE-2D23	560-60	25/06/2024	17:42
AG09148113	PVE-2D23	745-50	16/06/2024	18:55
AG09147863	HKA-9951	605-03	16/06/2024	07:04
AG09148141	JIP-7596	745-50	17/06/2024	14:41
AG09147566	NSY-2B33	745-50	18/06/2024	12:35
AG09147713	SIZ-2E35	747-10	21/06/2024	06:10
AG09145858	KDT-9G77	745-50	15/06/2024	12:52
AG09147069	KDT-1B30	745-50	18/06/2024	22:32
AG09147599	SHX-5C44	745-50	19/06/2024	08:18
AG09147449	GRP-7060	746-30	16/06/2024	12:45
AG09147807	GRP-7060	745-50	24/06/2024	07:00
AG09147291	JHK-0D50	605-03	21/06/2024	17:31
AG09147780	OXH-7000	746-30	23/06/2024	15:12
AG09147867	PXT-3G79	605-03	16/06/2024	08:18
AG06143515	BMA-7442	554-12	14/06/2024	16:23
AG09146778	RBR-4J25	745-50	17/06/2024	19:09
AG09147751	COZ-6B94	745-50	23/06/2024	06:45
AG09145913	CNJ-8430	745-50	22/06/2024	14:59
AG09146518	EYV-5B06	745-50	19/06/2024	20:29
AG09146412	QXZ-3A69	745-50	21/06/2024	07:59
AG09147879	HDB-1749	605-03	17/06/2024	05:17
AG09146377	PRM-5F81	745-50	16/06/2024	21:45
AG06143587	PBL-6E06	554-12	15/06/2024	10:40
AG09146887	JGU-6263	605-03	17/06/2024	21:39
AG09148102	RNW-4E82	745-50	16/06/2024	15:49
AG06143502	JEY-5642	554-12	14/06/2024	16:06
AG09147590	QPE-2603	745-50	19/06/2024	06:30
AG09146483	HFH-7902	745-50	18/06/2024	11:08
AG06143525	GRP-8955	554-12	14/06/2024	16:42
AG09148103	RNO-0C08	745-50	16/06/2024	16:19
AG09147447	RNO-0C08	745-50	16/06/2024	12:28
AG09147750	RNO-0C08	745-50	23/06/2024	06:31
AG09148253	GRN-5293	745-50	19/06/2024	19:02
AG09148425	HGA-3885	605-03	19/06/2024	13:00
AG09148129	DEB-5C70	745-50	17/06/2024	09:01
AG09148219	DEB-5C70	745-50	19/06/2024	08:45
AG06140562	QQL-1491	768-42	28/06/2024	16:23
AG09146633	PXJ-1915	745-50	18/06/2024	08:50
AG09147727	GRE-3544	745-50	21/06/2024	13:21
AG09147802	HGN-6844	745-50	23/06/2024	23:01
AG09147535	HGN-6844	745-50	17/06/2024	22:09
AG09147695	HGN-6844	745-50	20/06/2024	16:40
AG09147096	HGN-6844	745-50	21/06/2024	19:11
AG09146300	JGC-6397	745-50	17/06/2024	06:53
AG09147475	GQS-4124	745-50	17/06/2024	04:06
AG09146426	GRP-8506	745-50	15/06/2024	12:36
AG09147784	HFF-5581	745-50	23/06/2024	15:46
AG09148437	BDO-2G01	605-03	20/06/2024	21:49
AG09146902	GZJ-3128	605-03	18/06/2024	12:09
AG09145914	HJS-3C58	745-50	22/06/2024	16:28
AG09145923	HJS-3C58	745-50	22/06/2024	14:59
AG06143435	HFF-4917	554-12	12/06/2024	15:43
AG06143581	HFF-4917	554-12	15/06/2024	12:43
AG09146771	RUY-6C16	745-50	17/06/2024	08:05
AG09147602	HFF-4956	745-50	19/06/2024	09:28
AG09147796	QNX-6673	745-50	23/06/2024	18:53
AG09147584	SYT-4B41	745-50	18/06/2024	22:21
AG09147061	PQR-9190	745-50	17/06/2024	23:36
AG09147087	GTT-7968	746-30	21/06/2024	09:20
AG09147913	PRQ-0557	605-03	19/06/2024	05:50
AG09147293	DLN-1H11	605-03	21/06/2024	17:41
AG09146748	QXF-2E43	605-03	17/06/2024	10:48
AG09146765	GYC-3366	745-50	16/06/2024	07:08
AG09147235	HJD-9304	605-03	18/06/2024	22:15
AG09147764	QUW-0444	745-50	23/06/2024	11:41
AG09146446	SYK-3I14	745-50	20/06/2024	11:12
0000000665	PVW-8J61	500-20	12/07/2024	16:20
AG09148157	RVK-7F62	745-50	17/06/2024	19:51
AG09148168	REC-8F68	746-30	18/06/2024	09:19

AG09146895 CYY-8D98 605-03 18/06/2024 09:30  
 AG09147062 SFL-2A38 745-50 18/06/2024 07:40  
 AG09148098 QPH-3053 746-30 16/06/2024 14:54  
 AG09146295 PYW-2137 745-50 15/06/2024 16:47  
 AG09145949 PYW-2137 745-50 18/06/2024 17:06  
 AG09148245 SHL-5H76 745-50 19/06/2024 17:05  
 AG09147731 OXI-0G53 745-50 21/06/2024 14:12  
 AG09147811 HIH-6614 745-50 24/06/2024 07:27  
 AG09146992 JKC-5937 605-03 21/06/2024 19:55  
 AG09146947 FTS-9070 605-03 19/06/2024 16:42  
 AG09146935 GWI-8328 605-03 19/06/2024 08:07  
 AG09147064 RTQ-2B83 745-50 18/06/2024 16:14  
 AG09148450 GPT-6600 605-03 23/06/2024 05:41  
 AG09147185 SYE-5G50 605-03 16/06/2024 12:51  
 AG09146640 PUK-3868 745-50 18/06/2024 10:21  
 AG09148444 RUN-8H81 605-03 21/06/2024 17:54  
 AG09148239 RME-8G45 745-50 19/06/2024 14:44  
 AG09147459 QPJ-7C12 746-30 16/06/2024 15:42  
 AG06143633 OMH-5J60 554-12 17/06/2024 17:11  
 AG06143635 OMH-5J60 554-12 17/06/2024 17:11  
 AG06143483 RMM-0E00 554-12 13/06/2024 16:45  
 AG09147565 PUW-0313 745-50 18/06/2024 12:28  
 AG09148237 RNL-3A75 745-50 19/06/2024 14:03  
 AG06143546 PUJ-5359 554-12 14/06/2024 16:56  
 AG09148112 RMT-3I68 745-50 16/06/2024 18:34  
 AG09147284 SYG-7G86 605-03 21/06/2024 10:14  
 AG09147249 SYG-7G86 605-03 19/06/2024 19:14  
 AG09146886 SYG-7G86 605-03 17/06/2024 20:37  
 AG09146799 HBJ-4967 745-50 20/06/2024 17:44  
 AG06143414 OLS-7F95 554-12 12/06/2024 16:52  
 AG06143473 HFR-5180 554-12 13/06/2024 16:15  
 AG09148134 QNH-0B68 745-50 17/06/2024 11:56  
 AG06143583 HIH-5809 554-12 15/06/2024 09:11  
 AG06143408 ONK-3G69 554-12 12/06/2024 17:18  
 AG06140559 EPE-9J63 763-31 28/06/2024 10:55  
 AG09147533 OLS-0020 745-50 17/06/2024 20:47  
 AG09146879 EPF-8G43 605-03 17/06/2024 15:16  
 AG09147495 NAV-4H43 745-50 17/06/2024 10:19  
 AG09147641 NAV-4H43 746-30 19/06/2024 17:20  
 AG09146986 QPZ-7612 605-03 21/06/2024 14:07  
 AG09147202 RBO-0C61 605-03 17/06/2024 06:54  
 AG09147498 RBO-0C61 745-50 17/06/2024 11:03  
 AG06143412 NPK-1E14 554-12 12/06/2024 17:32  
 AG09146786 MKU-5F32 745-50 19/06/2024 07:06  
 AG09147692 PVQ-1C99 745-50 20/06/2024 16:08  
 AG09146462 HAP-2934 746-30 19/06/2024 05:17  
 AG09147099 MBT-2189 745-50 21/06/2024 20:13  
 AG09147855 JKE-1B44 605-03 16/06/2024 05:48  
 AG09146910 QUN-8E20 605-03 18/06/2024 15:43  
 AG09147237 QUN-8E20 605-03 19/06/2024 06:50  
 AG09147480 CMK-6602 745-50 17/06/2024 07:11  
 AG09147909 NYZ-4006 567-32 19/06/2024 05:35  
 AG09147895 NYZ-4006 605-03 18/06/2024 06:09  
 AG09146508 PVO-8J21 745-50 19/06/2024 10:04  
 AG09147095 DGQ-0F52 745-50 21/06/2024 18:57  
 AG09147790 DQP-3B44 745-50 23/06/2024 17:23  
 AG06143559 OMX-7497 554-12 15/06/2024 09:04  
 AG09146407 PZQ-9262 745-50 17/06/2024 17:24  
 AG06143649 EKQ-1097 554-12 17/06/2024 17:14  
 AG06143632 EKQ-1097 554-12 17/06/2024 17:14  
 AG09147192 RFU-7F88 605-03 16/06/2024 20:33  
 AG09147775 SCK-0D46 745-50 23/06/2024 13:42  
 AG09148462 RVH-4I45 605-03 23/06/2024 18:25  
 AG06143496 GZX-4822 554-12 13/06/2024 17:04  
 AG09147509 OME-7A67 746-30 17/06/2024 12:58  
 AG09148435 ONV-5F80 605-03 20/06/2024 20:50  
 AG09147761 GCB-7G30 745-50 23/06/2024 10:43  
 AG06143404 DSR-3I78 554-12 12/06/2024 16:36  
 AG06143634 DSR-3I78 554-12 17/06/2024 17:28  
 AG06143596 DSR-3I78 554-12 15/06/2024 10:06  
 AG09146955 JGT-1529 605-03 19/06/2024 21:49  
 AG09146787 OPL-3I96 746-30 19/06/2024 07:08  
 AG09148442 RFL-3I49 605-03 21/06/2024 09:37  
 AG09146541 SJH-4B43 746-30 20/06/2024 16:21  
 AG09146512 OPI-1A55 745-50 19/06/2024 13:31  
 AG09146500 OPI-1A55 745-50 18/06/2024 18:55  
 AG09147068 OWJ-3I44 745-50 18/06/2024 19:45  
 AG09146100 GUT-6H07 745-50 22/06/2024 10:17

AG06143650 HIH-6289 554-12 17/06/2024 16:34  
 AG09147789 RFI-9I50 745-50 23/06/2024 17:21  
 AG09146944 JFX-3304 605-03 19/06/2024 13:49  
 AG09147554 GZX-6403 745-50 18/06/2024 10:05  
 AG09146240 JIB-2D01 745-50 21/06/2024 11:05  
 AG06139491 HAR-2C92 605-01 25/06/2024 13:48  
 AG09147562 HBY-0611 745-50 18/06/2024 11:50  
 AG06143499 ONZ-2B19 554-12 13/06/2024 17:24  
 AG09147071 RNH-8F21 745-50 19/06/2024 12:24  
 AG09147253 JGE-2G95 605-03 19/06/2024 20:50  
 AG09148132 QUM-5132 746-30 17/06/2024 11:25  
 AG09148210 ORA-9570 746-30 19/06/2024 07:14  
 AG09147903 HIH-7269 605-03 18/06/2024 22:52  
 AG09147499 RAW-5J99 745-50 17/06/2024 11:04  
 AG09147474 RFY-2C51 745-50 17/06/2024 02:03  
 AG06143552 HIS-6I00 554-12 15/06/2024 11:40  
 AG09148414 HHL-9684 605-03 18/06/2024 06:02  
 AG09146904 HCE-9238 605-03 18/06/2024 12:46  
 AG09145760 QWZ-6H17 745-50 24/06/2024 03:48  
 AG09145758 QWZ-6H17 745-50 23/06/2024 03:45  
 AG09146893 QQY-3938 605-03 18/06/2024 07:01  
 AG09146979 QQY-3938 605-03 21/06/2024 06:45  
 AG09146933 QQY-3938 605-03 19/06/2024 07:21  
 AG06143645 HLI-4973 554-12 17/06/2024 17:12  
 AG09146990 ONA-7D84 605-03 21/06/2024 18:05  
 AG09147619 GCN-7C15 745-50 19/06/2024 12:58  
 AG09147504 GCN-7C15 745-50 17/06/2024 11:53  
 AG09147707 GYC-3J95 745-50 20/06/2024 21:59  
 AG06143537 HDB-4602 554-12 14/06/2024 17:25  
 AG06143647 OKP-8903 554-12 17/06/2024 16:28  
 AG06143598 HIG-1963 554-12 15/06/2024 12:03  
 AG09145889 QQF-3161 745-50 23/06/2024 19:28  
 AG09146212 QQF-3161 746-30 16/06/2024 13:35  
 AG09148117 QPD-2F25 745-50 17/06/2024 02:57  
 AG09148406 RFM-8I71 605-03 17/06/2024 05:31  
 AG09147910 RFM-8I71 605-03 19/06/2024 05:39  
 AG09148466 RFM-8I71 605-03 24/06/2024 05:30  
 AG06140703 OXG-2870 518-51 04/07/2024 08:42  
 AG09147646 DSQ-8285 745-50 19/06/2024 18:17  
 AG09146945 GPX-0848 605-03 19/06/2024 14:13  
 AG06139490 RUV-2C64 572-00 25/06/2024 13:45  
 AG09148242 RNM-8E08 746-30 19/06/2024 15:38  
 AG09147891 RUD-6F41 605-03 18/06/2024 05:47  
 AG09148440 RUD-6F41 605-03 21/06/2024 08:08  
 AG09148162 SYG-3D75 745-50 17/06/2024 21:52  
 AG09146491 SHF-6A44 745-50 18/06/2024 14:44  
 AG09148453 GVF-7441 605-03 23/06/2024 06:23  
 AG09147926 GVF-7441 605-03 19/06/2024 18:37  
 AG09148449 PYJ-4856 605-03 22/06/2024 11:36  
 AG09146958 PYJ-4856 605-03 20/06/2024 07:31  
 AG09147205 PYJ-4856 605-03 17/06/2024 07:58  
 AG09148156 RME-8G51 745-50 17/06/2024 19:30  
 AG09148427 GVN-4242 605-03 19/06/2024 15:14  
 AG06143558 ERH-8141 554-12 15/06/2024 11:43  
 AG09148392 KAH-0F78 605-03 16/06/2024 05:49  
 AG06143610 GVF-8687 554-12 17/06/2024 17:04  
 AG06143623 JGE-5252 554-12 17/06/2024 14:44  
 AG09148144 GYC-2723 746-30 17/06/2024 15:03  
 AG09146502 HAH-3857 745-50 19/06/2024 05:35  
 AG06140752 OQV-1081 541-00 25/06/2024 18:34  
 AG09147739 SIV-8J79 746-30 21/06/2024 17:37  
 AG09146845 RNH-8F27 605-03 16/06/2024 06:06  
 AG09146510 HHW-4455 745-50 19/06/2024 11:36  
 AG09147001 PWQ-4189 605-03 22/06/2024 14:10  
 AG09146495 QQE-0099 745-50 18/06/2024 16:13  
 AG09146531 JJE-7J11 745-50 20/06/2024 14:09  
 AG09147579 OQB-5505 746-30 18/06/2024 17:05  
 AG09147201 SIG-1C52 605-03 17/06/2024 06:50  
 AG09147593 NGY-0123 746-30 19/06/2024 07:00  
 AG09147561 NGY-0123 746-30 18/06/2024 11:34  
 AG06143500 REQ-4G63 554-12 13/06/2024 17:24  
 AG09148152 OLT-4492 746-30 17/06/2024 17:42  
 AG09146673 SHU-5F99 745-50 18/06/2024 23:45  
 AG09147015 SHU-5F99 605-03 23/06/2024 13:21  
 AG09145991 SHU-5F99 745-50 19/06/2024 14:54  
 AG09145903 SHU-5F99 745-50 18/06/2024 09:25  
 AG09146413 SHU-5F99 745-50 21/06/2024 10:17  
 AG09146678 SHU-5F99 745-50 19/06/2024 12:58

AG09146411 SHU-5F99 746-30 20/06/2024 23:32  
 AG09146359 SHU-5F99 745-50 19/06/2024 12:49  
 AG09148222 PVE-4486 746-30 19/06/2024 09:01  
 AG09147189 SHR-2A70 605-03 16/06/2024 18:17  
 AG09146527 RFD-3C07 745-50 20/06/2024 11:40  
 AG09146511 RFF-5F69 746-30 19/06/2024 12:39  
 AG09148456 SHI-5F14 605-03 23/06/2024 08:19  
 AG09147248 OCK-1E95 605-03 19/06/2024 18:36  
 AG06143509 QQC-5J69 554-12 14/06/2024 16:21  
 AG06143560 FUJ-9A04 554-12 15/06/2024 11:45  
 AG09146443 RUJ-8G64 745-50 19/06/2024 17:50  
 AG06143555 GRX-3700 554-12 15/06/2024 11:42  
 AG06143621 GCU-0A39 554-12 17/06/2024 17:05  
 AG09146889 RNT-2J69 605-03 17/06/2024 22:05  
 AG09146857 HIZ-9779 605-03 16/06/2024 12:06  
 AG09146432 OXH-2J62 745-50 16/06/2024 13:21  
 AG09146650 REJ-3I58 745-50 18/06/2024 11:39  
 AG09146942 HCR-7081 605-03 19/06/2024 12:59  
 AG09146873 HCR-7081 605-03 17/06/2024 08:54  
 AG09146937 HCR-7081 605-03 19/06/2024 09:20  
 AG06143551 OCP-9J41 554-12 15/06/2024 11:40  
 AG09147732 GSP-1H29 745-50 21/06/2024 14:28  
 AG09146429 OOW-7543 745-50 16/06/2024 08:19  
 AG09147677 SIP-6B36 745-50 20/06/2024 11:10  
 AG09146897 RBR-9I25 605-03 18/06/2024 11:03  
 AG09147462 FGY-6817 745-50 16/06/2024 16:12  
 AG09146995 PVS-1F35 605-03 22/06/2024 06:07  
 AG09147080 QOC-1I35 745-50 20/06/2024 09:41  
 AG09148426 QXC-2B42 605-03 19/06/2024 15:03  
 AG09146989 HHN-3J46 605-03 21/06/2024 15:36  
 AG09146987 HHN-3J46 605-03 21/06/2024 14:54  
 AG06143469 KEV-8A84 554-12 13/06/2024 09:48  
 AG06143495 KEV-8A84 554-12 13/06/2024 17:05  
 AG06143567 NND-8027 554-12 15/06/2024 11:13  
 AG09148436 SJD-2H86 605-03 20/06/2024 21:30  
 AG09147181 QUE-9829 605-03 16/06/2024 11:06  
 AG09147511 OPQ-6526 745-50 17/06/2024 13:07  
 AG09147078 FCL-5G96 746-30 20/06/2024 07:07  
 AG09147782 GWW-8991 746-30 23/06/2024 15:24  
 AG09148235 PUX-4461 745-50 19/06/2024 13:51  
 AG09146917 RUX-6B83 605-03 18/06/2024 17:24  
 AG09147645 SIX-1C79 745-50 19/06/2024 18:11  
 AG09148438 JIC-7F55 605-03 21/06/2024 06:08  
 AG09146504 QQM-3666 745-50 19/06/2024 08:28  
 AG09147553 HPH-5616 745-50 18/06/2024 09:44  
 AG06143480 QOH-4783 554-12 13/06/2024 16:39  
 AG09147581 RTI-6J89 746-30 18/06/2024 18:52  
 AG09148177 RTI-6J89 746-30 18/06/2024 13:33  
 AG09147179 PVY-4B95 605-03 16/06/2024 09:17  
 AG09146946 NVO-1C45 605-03 19/06/2024 14:20  
 AG09146797 QMZ-9G43 745-50 20/06/2024 13:15  
 AG09146163 HIZ-7941 745-50 21/06/2024 17:08  
 AG09147246 HMW-6D12 605-03 19/06/2024 17:56  
 AG09148398 KET-9396 605-03 16/06/2024 15:08  
 AG09146170 RET-1H32 745-50 24/06/2024 08:29  
 AG09146109 RET-1H32 745-50 23/06/2024 16:17  
 AG09145775 RET-1H32 745-50 19/06/2024 10:48  
 AG06143572 RET-1H32 554-12 15/06/2024 12:25  
 AG09146540 OTC-1581 745-50 20/06/2024 16:15  
 AG09147265 HHL-9D02 605-03 20/06/2024 13:09  
 AG09146391 CLZ-6197 746-30 19/06/2024 13:34  
 AG09146392 CLZ-6197 745-50 20/06/2024 10:17  
 AG09147247 MWK-1368 605-03 19/06/2024 18:29  
 AG06140539 IJU-3B37 518-51 04/07/2024 16:28  
 AG09146485 PYF-1C56 745-50 18/06/2024 11:37  
 AG09148179 EZD-0B57 747-10 18/06/2024 14:01  
 AG09148085 EZD-0B57 746-30 16/06/2024 08:46  
 AG09146699 NWC-1I37 745-50 20/06/2024 22:23  
 AG09147177 DFZ-9287 605-03 16/06/2024 08:42  
 AG09148184 GRP-7965 745-50 18/06/2024 15:01  
 AG09147712 PUB-9D78 745-50 21/06/2024 04:13  
 AG09146939 FCH-4984 605-03 19/06/2024 11:23  
 AG09147515 FWQ-5H58 746-30 17/06/2024 15:23  
 AG09147592 NFP-3221 745-50 19/06/2024 06:56  
 AG09146394 PXM-0E14 745-50 21/06/2024 14:33  
 AG09147744 OHV-6A31 745-50 21/06/2024 20:27  
 AG06143407 JPK-1013 554-12 12/06/2024 17:23  
 AG09147871 SBY-0A54 605-03 16/06/2024 16:27

AG09147171 HEC-5570 605-03 16/06/2024 07:30  
 AG09147741 HLR-5143 745-50 21/06/2024 17:56  
 AG09145950 SHH-1A87 745-50 19/06/2024 07:16  
 AG09145954 SHH-1A87 745-50 21/06/2024 08:09  
 AG09146791 RNA-5D85 745-50 19/06/2024 14:13  
 AG09147263 RNA-5D85 605-03 20/06/2024 09:28  
 AG09148431 HOK-8D11 605-03 19/06/2024 22:52  
 AG09147090 PVQ-7D37 745-50 21/06/2024 14:53  
 AG09146470 HDN-4A70 746-30 17/06/2024 16:36  
 AG09146635 RMG-0J02 745-50 18/06/2024 09:37  
 AG09148465 QPA-7A75 605-03 24/06/2024 05:24  
 AG09147800 HLZ-8D94 745-50 23/06/2024 21:29  
 AG06143466 NYF-1224 554-12 13/06/2024 15:54  
 AG09146366 QLD-3E46 745-50 24/06/2024 11:06  
 AG06143413 JFS-2612 554-12 12/06/2024 17:22  
 AG09147734 RTR-7B00 745-50 21/06/2024 15:24  
 AG09147810 QQT-2993 746-30 24/06/2024 07:22  
 AG09148211 QQT-2993 745-50 19/06/2024 07:20  
 AG09146961 QXX-0J32 605-03 20/06/2024 10:12  
 AG06143442 PUA-5403 554-12 12/06/2024 16:57  
 AG09147801 BCR-3E75 745-50 23/06/2024 22:42  
 AG09147006 BCR-3E75 605-03 22/06/2024 17:12  
 AG06143606 CMG-3398 554-12 17/06/2024 16:05  
 AG09146520 SYF-7D52 745-50 20/06/2024 07:22  
 AG09147685 RNN-2C30 745-50 20/06/2024 13:19  
 AG06143593 HJD-9E70 554-12 15/06/2024 11:48  
 AG06143597 HMG-8016 554-12 15/06/2024 10:21  
 AG09148400 OWZ-2F63 605-03 16/06/2024 18:49  
 AG09146387 NKL-6A98 745-50 18/06/2024 17:40  
 AG09147438 OGV-6I30 745-50 16/06/2024 08:13  
 AG09146307 HIG-6388 745-50 18/06/2024 14:37  
 AG09146224 HIG-6388 747-10 18/06/2024 21:05  
 AG09147704 MKL-0H27 745-50 20/06/2024 20:18  
 AG09146898 HHH-2E00 605-03 18/06/2024 11:12  
 AG09146913 HHH-2E00 605-03 18/06/2024 16:17  
 AG06143402 GUT-8524 554-12 12/06/2024 16:20  
 AG09147924 QNR-7G55 605-03 19/06/2024 14:42  
 AG09147706 NGE-8975 745-50 20/06/2024 21:38  
 AG09147521 JKR-1J03 745-50 17/06/2024 16:44  
 AG09147239 GIM-1E79 605-03 19/06/2024 12:14  
 AG09146293 QMY-3D85 745-50 15/06/2024 14:10  
 AG09147769 PQA-7J15 745-50 23/06/2024 12:18  
 AG09147631 JJR-4C61 746-30 19/06/2024 15:33  
 AG09147184 PZB-1E19 605-03 16/06/2024 12:41  
 AG09146853 PZB-1E19 605-03 16/06/2024 10:38  
 AG09148458 QBN-6J06 605-03 23/06/2024 12:17  
 AG09146085 RTN-4C36 746-30 18/06/2024 08:04  
 AG09145785 NRL-7J22 745-50 22/06/2024 16:18  
 AG09148174 HAN-7886 745-50 18/06/2024 12:28  
 AG09146474 HPW-2H88 745-50 17/06/2024 17:45  
 AG09148114 QKE-9C47 745-50 16/06/2024 19:12  
 AG09146749 QDI-5306 605-03 17/06/2024 21:45  
 AG09146915 HIL-3J70 605-03 18/06/2024 16:35  
 AG09147282 JLC-3260 605-03 21/06/2024 07:46  
 AG09148432 HHL-9584 605-03 20/06/2024 05:38  
 AG09148412 HHH-7680 605-03 18/06/2024 05:30  
 AG09147650 QNZ-6854 746-30 19/06/2024 19:16  
 AG06143478 HLU-3D18 554-12 13/06/2024 16:25  
 AG06143405 SGT-6I76 554-12 12/06/2024 17:24  
 AG09146532 QYS-6D22 745-50 20/06/2024 14:39  
 AG06143494 JIZ-8G57 554-12 13/06/2024 17:28  
 AG09146637 FMQ-7A86 745-50 18/06/2024 10:06  
 AG09146385 KEQ-4648 745-50 18/06/2024 09:12  
 AG09147880 ENQ-1011 605-03 17/06/2024 06:13  
 AG09147648 QVQ-8G12 746-30 19/06/2024 18:37  
 AG06143519 JHT-9J31 554-12 14/06/2024 10:43  
 AG06143541 JHT-9J31 554-12 14/06/2024 10:43  
 AG09147534 HCA-9H86 745-50 17/06/2024 21:52  
 AG09147518 NGC-4390 745-50 17/06/2024 16:01  
 AG09145815 OPQ-3190 745-50 15/06/2024 11:38  
 AG09146688 HKX-9395 746-30 20/06/2024 10:48  
 AG09147687 PZX-2701 745-50 20/06/2024 13:52  
 AG09146983 RFP-9I52 605-03 21/06/2024 10:11  
 AG09146514 OQL-6851 745-50 19/06/2024 14:56  
 AG09145909 RMY-5C58 745-50 20/06/2024 13:14  
 AG09146668 SJG-4D39 745-50 18/06/2024 16:32  
 AG09146948 QMR-5C33 605-03 19/06/2024 17:25  
 AG09147491 RUT-5I71 746-30 17/06/2024 09:00

AG09147054 KYL-3632 746-30 17/06/2024 00:05  
 AG09147770 OQK-6234 745-50 23/06/2024 12:22  
 AG09147868 RTP-7D86 605-03 16/06/2024 09:37  
 AG09147804 HHH-1F25 745-50 24/06/2024 05:58  
 AG09147876 HGD-7D36 605-03 16/06/2024 21:08  
 AG09147877 JHC-4E17 605-03 16/06/2024 21:57  
 AG09146535 JHC-4E17 745-50 20/06/2024 15:03  
 AG09146528 JHC-4E17 745-50 20/06/2024 12:11  
 AG09147923 JHC-4E17 605-03 19/06/2024 12:54  
 AG09146625 JHC-4E17 745-50 17/06/2024 18:51  
 AG09146529 JHC-4E17 746-30 20/06/2024 13:32  
 AG09147697 KWJ-8E21 745-50 20/06/2024 17:28  
 AG09147730 PAF-7D74 745-50 21/06/2024 13:38  
 AG09147860 HEC-7040 605-03 16/06/2024 06:23  
 AG09146639 HHH-7131 746-30 18/06/2024 10:19  
 AG06143612 GZJ-4577 554-12 17/06/2024 15:35  
 0000000667 PYO-6503 500-20 12/07/2024 16:20  
 AG09147856 RES-5E79 605-03 16/06/2024 05:58  
 AG09145948 EWS-2F38 745-50 18/06/2024 14:40  
 AG09146222 RVS-3A77 747-10 18/06/2024 11:33  
 AG09146217 RVS-3A77 745-50 17/06/2024 09:33  
 AG06139498 FTO-0012 605-01 30/06/2024 14:14  
 AG09147699 JEY-6B62 745-50 20/06/2024 18:16  
 AG09146471 SHY-6A39 745-50 17/06/2024 16:42  
 AG06143589 NFP-9595 554-12 15/06/2024 11:53  
 AG09148234 DDG-7568 745-50 19/06/2024 13:36  
 AG09145867 HHH-6045 745-50 19/06/2024 06:17  
 AG09147883 SCV-7D51 605-03 17/06/2024 08:16  
 AG06143432 HNL-8J04 554-12 12/06/2024 17:02  
 AG09147806 ONR-5C29 745-50 24/06/2024 06:51  
 AG09147542 ONR-5C29 745-50 18/06/2024 06:47  
 AG09147501 NGZ-8D90 746-30 17/06/2024 11:20  
 AG09146524 HLI-7A27 745-50 20/06/2024 11:21  
 AG09146784 RVB-8B22 745-50 18/06/2024 17:33  
 AG09147250 RVB-8B22 605-03 19/06/2024 20:00  
 AG09147545 HMQ-8I09 745-50 18/06/2024 07:41  
 AG09147626 PYB-9622 745-50 19/06/2024 14:43  
 AG09148096 HFF-8I81 746-30 16/06/2024 14:51  
 AG09146401 JLL-4J48 747-10 15/06/2024 10:49  
 AG06143566 SDF-1J80 554-12 15/06/2024 11:18  
 AG09148127 QOH-9484 746-30 17/06/2024 07:35  
 AG09147783 DGE-7I63 747-10 23/06/2024 15:39  
 AG09147600 QXX-0I74 745-50 19/06/2024 08:26  
 AG09147666 NGZ-5414 745-50 20/06/2024 08:47  
 AG09148446 HAR-1864 605-03 21/06/2024 21:09  
 AG09148411 SIK-0H87 605-03 18/06/2024 05:01  
 AG06143569 QPI-4930 554-12 15/06/2024 12:28  
 AG09147873 HKX-8591 605-03 16/06/2024 19:14  
 AG09147052 EPH-8B99 746-30 16/06/2024 18:52  
 AG09148434 OPP-0E52 605-03 20/06/2024 20:50  
 AG09147276 OPP-0E52 605-03 20/06/2024 19:32  
 AG09147510 HDB-2269 745-50 17/06/2024 12:59  
 AG09147567 PVD-1782 745-50 18/06/2024 12:36  
 AG09148123 QXD-4539 745-50 17/06/2024 06:52  
 AG09147884 HJS-4A77 605-03 17/06/2024 10:46  
 AG09147803 HJS-4A77 746-30 23/06/2024 23:08  
 AG09147209 HJS-4A77 605-03 17/06/2024 11:59  
 AG09146660 QXN-6417 745-50 18/06/2024 14:46  
 AG06143485 KFB-5754 554-12 13/06/2024 16:51  
 AG09147471 AMN-9I60 745-50 16/06/2024 19:41  
 AG06143550 HAR-1115 554-12 14/06/2024 11:26  
 AG09146883 PRT-4A52 605-03 17/06/2024 18:05  
 AG09148124 PAK-5A17 745-50 17/06/2024 07:13  
 AG09148256 OPH-8F46 745-50 19/06/2024 22:25  
 0000000671 RUC-1J68 500-20 12/07/2024 16:20  
 AG09147896 HJM-0110 605-03 18/06/2024 06:20  
 AG09147486 QNJ-1I63 745-50 17/06/2024 07:49  
 AG09146327 HHH-6481 746-30 22/06/2024 08:42  
 AG09147925 PVM-6F92 605-03 19/06/2024 18:16  
 AG09148169 EOC-6766 745-50 18/06/2024 09:28  
 AG09148111 FTW-2C90 746-30 16/06/2024 18:21  
 AG09148404 FTW-2C90 605-03 16/06/2024 22:58  
 AG09146785 RAZ-3E14 745-50 18/06/2024 22:32  
 AG09147298 RUN-8H77 605-03 21/06/2024 21:49  
 AG09147624 RTM-5I18 745-50 19/06/2024 14:05  
 AG09147568 NGX-6429 745-50 18/06/2024 12:42  
 AG09148231 RMP-1E65 746-30 19/06/2024 13:23  
 AG09147183 HHH-5942 605-03 16/06/2024 11:53

AG09146972 JGM-9F52 605-03 20/06/2024 19:41  
 AG09148116 JGM-9F52 746-30 16/06/2024 20:24  
 AG09146780 JGM-9F52 745-50 17/06/2024 22:15  
 AG09148396 HNT-3H33 605-03 16/06/2024 07:33  
 AG09147530 RFX-1J13 745-50 17/06/2024 18:52  
 AG09146653 JSD-3I04 745-50 18/06/2024 12:11  
 AG06140571 HMU-8453 768-42 03/07/2024 13:43  
 AG09146794 HEA-3449 745-50 19/06/2024 20:08  
 AG09146960 SYK-1E92 605-03 20/06/2024 08:36  
 AG09147738 HEF-1C10 745-50 21/06/2024 16:56  
 AG09146519 JIM-0F08 745-50 19/06/2024 21:26  
 AG06143584 GUB-7566 554-12 15/06/2024 12:17  
 AG09146849 HKA-9814 605-03 16/06/2024 08:32  
 AG09146977 SHW-9A73 605-03 20/06/2024 22:52  
 AG06143580 NWD-6B76 554-12 15/06/2024 12:39  
 AG09147081 NDR-0A08 745-50 20/06/2024 12:56  
 AG09148133 SJF-6H80 746-30 17/06/2024 11:32  
 AG06143579 PWF-4742 554-12 15/06/2024 12:40  
 AG09146943 QPT-5G00 605-03 19/06/2024 13:30  
 AG09147456 QPZ-3727 745-50 16/06/2024 15:01  
 AG09148158 PRX-0F08 746-30 17/06/2024 20:07  
 AG09147928 PRX-0F08 605-03 19/06/2024 20:46  
 AG09147531 RTV-9H31 745-50 17/06/2024 19:02  
 AG09148142 RNH-1D25 745-50 17/06/2024 14:41  
 AG06142630 FIF-4645 605-01 05/07/2024 15:28  
 AG09147773 FIF-4645 746-30 23/06/2024 13:15  
 AG09148448 JIV-0G93 605-03 21/06/2024 22:57  
 AG09147733 JHN-1178 745-50 21/06/2024 15:00  
 AG06143644 DNL-8288 554-12 17/06/2024 17:15  
 AG09146928 NYG-5129 605-03 18/06/2024 21:53  
 AG09147074 SIH-6D18 746-30 19/06/2024 21:04  
 AG09148139 OPQ-1060 745-50 17/06/2024 14:25  
 AG09146916 PXP-4D39 605-03 18/06/2024 17:14  
 AG09148447 HFX-1358 567-32 21/06/2024 21:16  
 AG06143624 KDM-4583 554-12 17/06/2024 17:33  
 AG06143614 DYJ-1I99 554-12 17/06/2024 16:49  
 AG06143504 DXR-3919 554-12 14/06/2024 16:08  
 AG09147735 OMF-3909 746-30 21/06/2024 16:23  
 AG09147630 GWY-4220 745-50 19/06/2024 15:30  
 AG09148193 PYA-5936 745-50 18/06/2024 17:54  
 AG06140570 GWY-6331 768-42 05/07/2024 13:56  
 AG06143403 PWO-6120 554-12 12/06/2024 12:44  
 AG09148204 FJB-3C98 746-30 19/06/2024 06:09  
 AG09148140 HSX-5237 745-50 17/06/2024 14:39  
 AG09147334 HSX-5237 746-30 16/06/2024 12:48  
 AG09147285 SYO-7J51 605-03 21/06/2024 11:19  
 AG09147288 KET-2G23 605-03 21/06/2024 14:23  
 AG09147258 KET-2G23 605-03 19/06/2024 22:41  
 AG09147268 KET-2G23 605-03 20/06/2024 13:42  
 AG09147270 KET-2G23 605-03 20/06/2024 14:23  
 AG09146980 KET-2G23 605-03 21/06/2024 07:25  
 AG09147881 SYA-7I59 605-03 17/06/2024 06:29  
 AG09146437 LRN-1105 746-30 17/06/2024 12:55  
 AG09146369 PRH-5647 745-50 15/06/2024 05:10  
 AG09147286 NGA-1F84 605-03 21/06/2024 11:41  
 AG09146968 NGA-1F84 605-03 20/06/2024 17:38  
 AG09146920 NGA-1F84 605-03 18/06/2024 17:43  
 AG09147226 NGA-1F84 605-03 18/06/2024 11:41  
 AG09147625 JPF-8598 745-50 19/06/2024 14:34  
 AG09146496 HKM-1A19 747-10 18/06/2024 16:14  
 AG09146372 JHM-0719 745-50 16/06/2024 08:16  
 AG09147214 PVK-7D90 605-03 17/06/2024 19:27  
 AG09146926 PVK-7D90 605-03 18/06/2024 20:00  
 AG09147878 QOT-0E07 605-03 17/06/2024 05:06  
 AG09147088 HZV-0495 745-50 21/06/2024 10:43  
 AG09146872 OND-3217 605-03 17/06/2024 07:56  
 AG09147220 QXM-9483 605-03 18/06/2024 07:57  
 AG06143436 GOT-1669 554-12 12/06/2024 16:59  
 AG06143629 NWE-2284 554-12 17/06/2024 17:29  
 AG09148212 PBC-8B01 745-50 19/06/2024 07:28  
 AG09146869 PVV-9145 605-03 17/06/2024 06:00  
 AG09147742 HKA-9385 745-50 21/06/2024 18:08  
 AG09147458 ONO-6327 745-50 16/06/2024 15:27  
 AG09147623 PUI-3F50 745-50 19/06/2024 14:02  
 AG09146680 SHU-5G27 745-50 19/06/2024 13:48  
 AG09148236 SCH-8B40 745-50 19/06/2024 13:57  
 AG09147451 OPO-0F22 745-50 16/06/2024 14:38  
 AG09148089 RMV-5A90 745-50 16/06/2024 11:57





AG09146789 NUO-0689 745-50 19/06/2024 09:16  
AG06140953 JGG-4B18 653-00 07/07/2024 15:01  
AG06140529 NYE-4923 768-42 26/06/2024 14:30  
AG09148130 QQF-1566 746-30 17/06/2024 10:19  
AG09146354 PUJ-5613 746-30 16/06/2024 12:03  
AG09146223 KBB-1927 745-50 18/06/2024 12:32  
AG09147232 HCE-7262 605-03 18/06/2024 21:37  
AG09146473 KEF-0356 745-50 17/06/2024 16:59  
AG09147596 FGJ-4F33 746-30 19/06/2024 08:04  
AG09146376 HHL-9027 745-50 16/06/2024 15:07  
AG09146389 QNN-5385 745-50 19/06/2024 00:10  
AG06143523 PBD-6F80 554-12 14/06/2024 16:33  
AG09147814 QIU-4H67 745-50 24/06/2024 08:55  
AG09147696 HFB-4E46 745-50 20/06/2024 16:57  
AG09147174 QQC-8D07 605-03 16/06/2024 08:03  
AG09147793 NGW-9940 745-50 23/06/2024 17:49  
AG06140518 GNB-5458 518-51 14/06/2024 13:34  
AG09147578 PAJ-9I56 745-50 18/06/2024 16:40  
AG09146493 RMP-5F87 746-30 18/06/2024 15:22  
AG09146691 RMP-5F87 746-30 20/06/2024 12:18  
AG06143562 MWD-5736 554-12 15/06/2024 11:47  
AG09147445 HGB-0D45 745-50 16/06/2024 12:06  
AG09147715 SHU-4G29 745-50 21/06/2024 07:27  
AG06143421 KIS-7144 554-12 12/06/2024 16:38  
AG06143568 GRX-3100 554-12 15/06/2024 12:29  
AG06143643 DTQ-0501 554-12 17/06/2024 13:16  
AG09146438 DTQ-0501 745-50 18/06/2024 11:49  
AG09147605 HEX-8F00 746-30 19/06/2024 10:14  
AG09148104 RGC-5H94 746-30 16/06/2024 17:07  
AG06143464 PVJ-3805 554-12 13/06/2024 15:58  
AG09146447 OPR-0F88 745-50 20/06/2024 15:49  
AG09147904 JFZ-8112 605-03 18/06/2024 22:58  
AG09148413 REJ-4F84 605-03 18/06/2024 05:35  
AG09147084 OPW-3F08 746-30 20/06/2024 19:23  
AG09146682 RTC-4A63 746-30 20/06/2024 07:47  
AG09148255 SYJ-0E93 745-50 19/06/2024 21:26  
AG09147597 SYJ-0E93 746-30 19/06/2024 08:04  
AG09146507 NKK-8038 745-50 19/06/2024 09:57  
AG09146661 HDM-9605 745-50 18/06/2024 14:51  
AG06140522 PZW-5774 768-42 17/06/2024 13:37  
AG06143444 HIG-0826 554-12 12/06/2024 16:28  
AG09147647 HAN-0159 745-50 19/06/2024 18:20  
AG09147461 RFI-0F54 746-30 16/06/2024 16:07  
AG06143463 HIG-9H34 554-12 13/06/2024 16:00  
AG09147768 HBU-2406 745-50 23/06/2024 12:05  
AG09146900 SIJ-6G58 605-03 18/06/2024 11:45  
AG09146775 QPN-2A32 745-50 17/06/2024 12:23  
AG06143639 PZB-8B14 554-12 17/06/2024 16:38  
AG06143513 PZB-8B14 554-12 14/06/2024 16:13  
AG06143476 PZB-8B14 554-12 13/06/2024 16:38  
AG09147583 RME-3A13 745-50 18/06/2024 21:02  
AG09147539 OXF-8965 746-30 18/06/2024 06:00  
AG09147255 PXN-7F03 605-03 19/06/2024 21:39  
AG09146539 RVV-1H87 745-50 20/06/2024 16:14  
AG09147281 ATP-2632 605-03 21/06/2024 06:54  
AG09148143 QXY-4B37 746-30 17/06/2024 14:41  
AG09146636 DQC-2581 745-50 18/06/2024 10:05  
AG09148148 GMJ-3469 745-50 17/06/2024 15:46  
AG09147756 FLI-5970 745-50 23/06/2024 08:03  
AG09147529 QXG-3F70 746-30 17/06/2024 18:24  
AG09147496 QXG-3F70 746-30 17/06/2024 10:19  
AG06143588 NVJ-4488 554-12 15/06/2024 11:59  
AG09147485 QQL-3330 746-30 17/06/2024 07:40  
AG09147242 JRA-3302 605-03 19/06/2024 16:04  
AG09146672 PZN-3E94 745-50 18/06/2024 21:39  
AG09148209 HJF-5510 745-50 19/06/2024 07:01  
AG09147435 PBW-1D99 746-30 16/06/2024 07:04  
AG09148206 RVN-2G71 746-30 19/06/2024 06:33  
AG09147484 ONS-4A70 745-50 17/06/2024 07:26  
AG09147252 JFJ-5C69 605-03 19/06/2024 20:09  
AG09146854 JFJ-5C69 605-03 16/06/2024 11:22  
AG09147059 QDU-3C38 746-30 17/06/2024 17:14  
AG09147494 BPV-3C99 745-50 17/06/2024 09:58  
0000000661 SFS-6A05 500-20 05/07/2024 16:20  
AG09146445 CQI-4G77 745-50 20/06/2024 07:08  
AG09147273 PZQ-9854 605-03 20/06/2024 16:03  
AG09148171 SYM-4F91 746-30 18/06/2024 10:25  
AG06143565 OQQ-9357 554-12 15/06/2024 12:33

AG09147210 SYK-7H52 605-03 17/06/2024 12:05  
AG09147003 SYK-7H52 605-03 22/06/2024 14:50  
AG09147289 RFC-0I27 605-03 21/06/2024 14:27  
AG09147299 EVR-4775 605-03 21/06/2024 22:47  
AG09147490 RUU-7A96 745-50 17/06/2024 08:38  
AG09147799 HGB-4451 745-50 23/06/2024 21:29  
AG09147548 PRA-6D53 745-50 18/06/2024 08:09  
AG09146461 PVU-2345 745-50 18/06/2024 13:01  
AG09146922 JKJ-3G67 605-03 18/06/2024 18:18  
AG09148395 GEN-3A77 605-03 16/06/2024 06:34  
AG09148232 OWI-3919 745-50 19/06/2024 13:26  
AG09147765 PYV-6C01 746-30 23/06/2024 11:44  
AG09145965 QQZ-7C53 745-50 24/06/2024 09:03  
AG09146160 QQZ-7C53 745-50 21/06/2024 14:13  
AG09147018 RUI-1J71 605-03 23/06/2024 16:54  
AG09147007 RUI-1J71 605-03 22/06/2024 20:59  
AG06143601 SYL-3G88 554-12 15/06/2024 09:43  
AG06143468 QXX-8C99 554-12 13/06/2024 09:44  
AG06143451 SYL-3G88 554-12 13/06/2024 09:29  
AG06143619 SYL-3G88 554-12 17/06/2024 17:21  
AG09148191 RVL-7E21 747-10 18/06/2024 17:11  
AG09147726 SHV-3A22 745-50 21/06/2024 13:05  
AG09147882 SHV-9I61 605-03 17/06/2024 07:38  
AG09147005 SIW-4I26 605-03 22/06/2024 17:09  
AG09148125 SJD-2F94 745-50 17/06/2024 07:27  
AG09146523 SIU-0C74 745-50 20/06/2024 11:14  
AG09147066 SIZ-3E80 745-50 18/06/2024 18:19  
AG09147196 RVL-0J36 605-03 16/06/2024 22:48  
AG09147057 STI-5G98 745-50 17/06/2024 14:03  
AG09148185 SHR-0C55 745-50 18/06/2024 15:02  
AG09147060 REU-8A73 746-30 17/06/2024 21:37  
AG09146499 RTR-8F40 745-50 18/06/2024 17:10  
AG09147921 DWA-8G03 605-03 19/06/2024 09:11  
AG09147275 HBU-6C85 605-03 20/06/2024 18:08  
AG09148194 GGW-7C39 745-50 18/06/2024 18:18  
AG09146878 SYG-0G48 605-03 17/06/2024 14:11  
AG09147654 JIH-5107 745-50 19/06/2024 20:18  
AG09147618 SYQ-2D90 747-10 19/06/2024 12:54  
AG09147546 SYQ-2D90 747-10 18/06/2024 07:55  
AG09147011 EGS-0639 605-03 23/06/2024 10:46  
AG09147098 REE-1B38 745-50 21/06/2024 19:50  
AG09148433 REE-1B38 605-03 20/06/2024 13:59  
AG09145994 GUW-4973 745-50 20/06/2024 15:03  
AG09146698 HHL-8939 745-50 20/06/2024 21:42  
AG09148459 HKA-9018 605-03 23/06/2024 13:10  
AG09146934 OQA-8882 605-03 19/06/2024 07:27  
AG09147604 PUK-4G10 745-50 19/06/2024 10:02  
AG09147779 PZS-5047 746-30 23/06/2024 14:47  
AG09147633 RFV-6B35 745-50 19/06/2024 16:22  
AG09146779 PRT-6D60 746-30 17/06/2024 20:55  
AG06143514 PVI-2971 554-12 14/06/2024 16:10  
AG09145976 QUG-0G92 745-50 15/06/2024 11:42  
AG09147936 LCJ-4084 605-03 20/06/2024 05:44  
AG09147261 KEG-8G10 605-03 20/06/2024 06:49  
AG09147223 KEG-8G10 605-03 18/06/2024 08:23  
AG06143577 PXK-2H00 554-12 15/06/2024 12:50  
AG09147274 QNJ-1J26 605-03 20/06/2024 17:22  
AG09147180 RFS-2H17 605-03 16/06/2024 09:27  
AG09147497 QOR-7A92 745-50 17/06/2024 10:46  
AG09146356 ELQ-9446 745-50 17/06/2024 07:41  
AG09146991 JIA-4076 605-03 21/06/2024 18:58  
AG09148126 HJU-8619 745-50 17/06/2024 07:34  
AG06143437 QNN-7J57 554-12 12/06/2024 14:54  
AG09146497 OWJ-3999 745-50 18/06/2024 16:48  
AG09147639 QOG-7647 745-50 19/06/2024 17:11  
AG09146776 RCI-1E38 745-50 17/06/2024 13:05  
AG09145918 QUF-8C54 745-50 23/06/2024 23:30  
AG09147524 GUT-0422 745-50 17/06/2024 17:00  
AG09146963 QBN-5H91 605-03 20/06/2024 12:15  
AG09146489 QBN-5H91 746-30 18/06/2024 13:24  
AG09146393 GOB-4946 745-50 20/06/2024 14:30  
AG09145899 GOB-4946 746-30 16/06/2024 14:42  
AG09146375 GOB-4946 745-50 16/06/2024 14:41  
AG09146663 RTQ-2J31 745-50 18/06/2024 15:13  
AG09148084 FBV-2C04 745-50 16/06/2024 01:57  
AG09147632 NLC-0320 745-50 19/06/2024 16:01  
AG09147272 QOL-6A42 605-03 20/06/2024 16:02  
AG09147091 LQK-7H92 745-50 21/06/2024 16:08

AG09147259 HIIH-5678 605-03 20/06/2024 06:03  
AG09147200 HIIH-5678 605-03 17/06/2024 06:34  
AG06143518 NLA-0E90 554-12 14/06/2024 15:10  
AG06143452 NLA-0E90 554-12 13/06/2024 13:57  
AG09148238 RTZ-9H94 746-30 19/06/2024 14:28  
AG09146875 HEC-4J15 605-03 17/06/2024 11:04  
AG09147527 PBZ-2H69 746-30 17/06/2024 17:50  
AG09147213 HOE-1214 605-03 17/06/2024 18:31  
AG09148201 SYM-4G06 746-30 18/06/2024 20:25  
AG09146383 RFC-2G42 745-50 17/06/2024 15:59  
AG09146908 PAA-3A71 605-03 18/06/2024 14:47  
AG09147794 RUO-6E07 746-30 23/06/2024 18:19  
AG09146669 RUE-2H51 745-50 18/06/2024 17:49  
AG09147563 HGH-4G09 745-50 18/06/2024 12:05  
AG09145839 HCG-8A25 745-50 20/06/2024 14:13  
AG09148244 OMC-3035 746-30 19/06/2024 16:50  
AG09146475 HDO-1A60 745-50 17/06/2024 21:28  
AG09146884 QXN-7638 605-03 17/06/2024 18:48  
AG09147251 HJL-7367 605-03 19/06/2024 20:02  
AG06143590 QVT-4D29 554-12 15/06/2024 11:52  
AG09145944 RNI-3C71 746-30 17/06/2024 01:38  
AG06140561 RNM-7B43 763-32 28/06/2024 15:32  
AG09148161 QXO-8E18 745-50 17/06/2024 20:52  
AG09147772 PWR-6979 745-50 23/06/2024 12:39  
AG09148136 QOA-7D29 746-30 17/06/2024 13:35  
AG09147755 PWO-6F46 745-50 23/06/2024 07:57  
AG09146796 QOP-0H56 745-50 20/06/2024 10:49  
AG06143536 PBY-0B68 554-12 14/06/2024 17:26  
AG09147694 QPP-9033 745-50 20/06/2024 16:23  
AG09146997 LQT-2761 605-03 22/06/2024 06:29  
AG06140530 QPV-1019 763-31 26/06/2024 14:44  
AG09147897 GYH-6I86 605-03 18/06/2024 07:34  
AG09148233 PYZ-8747 745-50 19/06/2024 13:29  
AG06143533 SGR-9H52 554-12 14/06/2024 17:31  
AG09148401 PYV-6792 605-03 16/06/2024 19:13  
AG06140531 RUJ-8A00 605-01 26/06/2024 14:46  
AG06143556 NFU-1189 554-12 15/06/2024 11:41  
AG09146516 QUX-6275 746-30 19/06/2024 16:44  
AG09147225 MDC-6F09 605-03 18/06/2024 09:15  
AG09147922 MDC-6F09 605-03 19/06/2024 10:52  
AG09147852 SHZ-7E18 605-03 16/06/2024 05:42  
AG09148106 JEP-0608 745-50 16/06/2024 17:17  
AG06143574 QWS-5943 554-12 15/06/2024 12:22  
AG09147613 QNR-0394 746-30 19/06/2024 12:05  
AG06143604 QPH-3H93 554-12 17/06/2024 14:48  
AG09148109 QUJ-2B27 746-30 16/06/2024 17:55  
AG09147902 GWY-4820 605-03 18/06/2024 21:46  
AG09148188 PVP-9B68 745-50 18/06/2024 15:39  
AG06143530 EXO-6646 554-12 14/06/2024 16:48  
AG09146766 HCA-0G90 745-50 16/06/2024 11:36  
AG09147822 ABM-5G45 745-50 24/06/2024 11:26  
AG09148445 GUT-6I11 605-03 21/06/2024 20:57  
AG09147678 QBU-6J37 745-50 20/06/2024 11:10  
AG09148198 QKA-8F44 746-30 18/06/2024 19:07  
AG09148441 HHL-9624 605-03 21/06/2024 08:14  
AG09147487 HHL-9624 746-30 17/06/2024 08:20  
AG09147906 GGS-8E74 605-03 19/06/2024 05:20  
AG09147676 PZS-9892 746-30 20/06/2024 10:54  
AG09147722 PZS-9892 746-30 21/06/2024 09:44  
AG09146679 PZS-9892 745-50 19/06/2024 13:02  
AG09146250 FMT-6H10 746-30 23/06/2024 05:50  
AG06143424 FBO-7742 554-12 12/06/2024 17:02  
AG09146360 RFF-6J74 745-50 19/06/2024 17:46  
AG09148252 OLZ-6203 745-50 19/06/2024 19:01  
AG09147525 DTW-7970 746-30 17/06/2024 17:40  
AG09148417 AQN-5A48 605-03 18/06/2024 16:09  
AG09146681 NAL-9195 745-50 19/06/2024 14:51  
AG06143401 GOO-6996 554-12 12/06/2024 08:53  
AG06143627 HDO-8363 554-12 17/06/2024 16:23  
AG09146509 QUL-1222 745-50 19/06/2024 10:53  
AG09145993 QXS-2E33 745-50 20/06/2024 13:03  
AG09146975 RNH-5B71 605-03 20/06/2024 19:57  
AG09147053 NVX-2160 746-30 16/06/2024 20:17  
AG09146406 DJI-9D46 745-50 17/06/2024 12:46  
AG06143526 JGX-1984 554-12 14/06/2024 09:01  
AG06143595 JGX-1984 554-12 15/06/2024 09:09  
AG09147585 PXC-7165 745-50 18/06/2024 22:41  
AG09148203 QOX-4522 746-30 18/06/2024 22:14

AG09148419	QOX-4522	605-03	18/06/2024	20:01	AG09147266	JHL-2492	605-03	20/06/2024	13:25	AG09146386	ENX-0503	745-50	18/06/2024	09:58
AG09147516	QVW-4120	745-50	17/06/2024	15:39	AG09146433	OMP-9G74	745-50	16/06/2024	14:50	AG09147655	ORB-6D71	745-50	19/06/2024	21:09
AG06143517	HAR-2481	554-12	14/06/2024	16:25	AG09147622	HGY-0056	745-50	19/06/2024	13:12	AG09146788	OXE-4451	745-50	19/06/2024	07:38
AG06143410	OBN-5215	554-12	12/06/2024	17:20	AG09147169	IKQ-3329	605-03	16/06/2024	06:50	AG09147586	FJJ-2J60	745-50	18/06/2024	23:02
AG09147911	BAB-3259	605-03	19/06/2024	05:43	AG09146332	RVS-5J61	745-50	22/06/2024	15:15	AG09147557	HHW-3545	745-50	18/06/2024	11:03
AG09146851	QND-4H94	605-03	16/06/2024	09:34	AG09148160	RWN-5F41	745-50	17/06/2024	20:36	AG06143425	NLK-7228	554-12	12/06/2024	16:52
AG09147204	NKI-4388	605-03	17/06/2024	07:44	AG09147277	HNP-2442	605-03	20/06/2024	19:53	AG09147440	GVC-2F21	745-50	16/06/2024	08:38
AG09146533	JGU-4853	746-30	20/06/2024	14:42	AG09147441	QNR-2C41	745-50	16/06/2024	09:13	AG09147815	OMZ-5A58	745-50	24/06/2024	09:10
AG09147819	OLX-7A66	745-50	24/06/2024	10:36	AG09146918	QQQ-0B33	605-03	18/06/2024	17:27	AG09147175	BNK-6679	605-03	16/06/2024	08:10
AG09147101	PWC-6761	745-50	21/06/2024	22:44	AG09146892	QQQ-0B33	605-03	18/06/2024	06:12	AG09146642	HJV-5172	746-30	18/06/2024	10:50
AG06143626	HOE-7C83	554-12	17/06/2024	17:04	AG09146978	QQQ-0B33	605-03	21/06/2024	06:04	AG09145985	QPP-7E58	745-50	18/06/2024	10:53
AG09147674	NVK-3625	745-50	20/06/2024	10:34	AG06139499	KDV-1944	518-51	30/06/2024	16:39	AG09146847	SYD-4F19	605-03	16/06/2024	07:00
AG09147684	EUW-2203	745-50	20/06/2024	13:15	AG09147543	NKT-3312	745-50	18/06/2024	07:16	AG09146456	RFL-3E99	745-50	19/06/2024	23:47
AG06143608	HNS-8078	554-12	17/06/2024	10:26	AG09146379	QOO-4152	745-50	17/06/2024	07:58	AG09146448	RFL-3E99	745-50	20/06/2024	20:06
AG09145864	ERR-8E43	746-30	18/06/2024	07:35	AG09147812	RTT-9G84	745-50	24/06/2024	07:37	AG06143605	HHH-5724	554-12	15/06/2024	11:12
AG09147488	DYN-2C00	745-50	17/06/2024	08:24	AG09146790	PWO-1D46	745-50	19/06/2024	09:59	AG09147724	PZP-6211	746-30	21/06/2024	10:48
AG09145819	DEJ-9592	746-30	17/06/2024	09:55	AG09147287	RFF-3F63	605-03	21/06/2024	12:43	AG09147481	BWV-7824	745-50	17/06/2024	07:16
AG09147564	GRN-9A15	746-30	18/06/2024	12:28	AG09148146	FLF-2B61	746-30	17/06/2024	15:19	AG09146996	FDJ-0F48	605-03	22/06/2024	06:11
AG09147085	JHO-3E09	745-50	20/06/2024	19:51	AG09147254	QPU-3C76	605-03	19/06/2024	21:31	AG09147686	HEQ-7464	746-30	20/06/2024	13:32
AG09147222	PZC-5A95	605-03	18/06/2024	08:15	AG09148199	FPA-1I57	745-50	18/06/2024	19:34	AG09147109	HHH-6F48	746-30	23/06/2024	16:20
AG09147757	HBN-0905	745-50	23/06/2024	09:16	AG09148202	QUR-5F78	745-50	18/06/2024	21:09	AG09146685	NGL-6902	745-50	20/06/2024	08:46
AG06143520	NKO-1D36	554-12	14/06/2024	16:30	AG09148457	HAY-3016	605-03	23/06/2024	09:16	AG09147466	HBW-5701	745-50	16/06/2024	17:18
AG09146148	JHS-7793	745-50	18/06/2024	14:38	AG09148246	QUY-3D35	745-50	19/06/2024	17:20	AG06143554	HFX-8855	554-12	14/06/2024	11:42
AG09147823	RUA-4H23	745-50	24/06/2024	11:30	AG09147244	QVF-4B69	605-03	19/06/2024	17:36	AG09148241	RNA-8B82	745-50	19/06/2024	15:17
AG06143617	KEW-5354	554-12	17/06/2024	16:40	AG09146388	NGK-5417	745-50	18/06/2024	21:20	AG09147746	DWA-1640	745-50	21/06/2024	20:48
AG09146534	QPL-7259	745-50	20/06/2024	14:54	AG09148159	RBL-7I01	745-50	17/06/2024	20:27	AG06143592	BLZ-1454	554-12	15/06/2024	11:49
AG09146427	JGL-1409	745-50	15/06/2024	14:50	AG06143458	GWW-9091	554-12	13/06/2024	16:54	AG09146530	SCE-0G05	745-50	20/06/2024	13:42
AG06143522	PZH-9013	554-12	14/06/2024	11:05	AG09147788	RFD-5B52	746-30	23/06/2024	17:12	AG06140753	QXP-6H69	541-00	25/06/2024	18:35
AG09147786	QNG-0484	745-50	23/06/2024	16:02	AG09146390	HAR-1624	746-30	19/06/2024	11:02	AG09146484	SIA-2H43	745-50	18/06/2024	11:33
AG09147723	HJI-4490	745-50	21/06/2024	10:29	AG09147872	HHS-6160	605-03	16/06/2024	19:00	AG09147240	SJA-2G32	605-03	19/06/2024	14:22
AG09146409	HBU-1519	746-30	18/06/2024	18:46	0000000663	OXC-5439	500-20	12/07/2024	16:20	AG09147224	SJA-2G32	605-03	18/06/2024	08:52
AG06143543	GDB-4192	554-12	14/06/2024	17:09	AG06143512	OXC-5439	554-12	14/06/2024	12:33	AG09146665	PZJ-6052	745-50	18/06/2024	16:13
AG06143628	HJV-1J81	554-12	17/06/2024	17:33	AG06143447	OXC-5439	554-12	12/06/2024	08:24	AG06140534	JUO-3631	763-32	27/06/2024	14:01
AG09147197	FXO-7E45	605-03	16/06/2024	22:49	0000000664	OXC-5439	500-20	12/07/2024	16:20	AG06143448	PRL-1145	554-12	12/06/2024	16:24
AG09146404	QOW-1539	745-50	16/06/2024	13:50	AG06143603	HNP-3140	554-12	17/06/2024	14:43	AG09147582	SYJ-2H88	747-10	18/06/2024	20:05
AG09147598	PUE-6166	745-50	19/06/2024	08:18	AG06143428	NRN-8F77	554-12	12/06/2024	17:03	AG09147493	OJO-1G05	746-30	17/06/2024	09:50
AG09146984	QON-2A02	605-03	21/06/2024	10:51	AG09147688	EVY-5B27	745-50	20/06/2024	14:04	AG09147492	QPP-3F79	746-30	17/06/2024	09:06
AG06143540	GRX-3821	554-12	14/06/2024	17:22	AG09147785	QAA-5G02	745-50	23/06/2024	16:00	AG09146953	RVU-0D37	605-03	19/06/2024	21:18
AG09148192	HAD-7666	745-50	18/06/2024	17:50	AG09147611	HAD-7358	745-50	19/06/2024	11:56	AG09146140	CBM-0B54	746-30	15/06/2024	20:10
AG06143548	PVO-4B56	554-12	14/06/2024	17:23	AG09148391	PXW-6A67	605-03	16/06/2024	05:38	AG09146476	HHH-5189	745-50	18/06/2024	08:31
AG09146488	PQT-3J21	745-50	18/06/2024	13:18	0000000668	QXD-9F12	500-20	12/07/2024	16:20	AG06140540	QXW-9G09	736-62	04/07/2024	17:23
AG09147661	AWU-6H70	745-50	20/06/2024	07:04	AG06143545	GWS-9B58	554-12	14/06/2024	17:03	AG09146795	HBV-2C77	746-30	20/06/2024	06:57
AG09146940	HHH-6695	605-03	19/06/2024	12:12	AG09146479	PQF-5877	745-50	18/06/2024	10:16	AG09147076	HLC-8073	745-50	19/06/2024	22:46
AG09146695	GWY-3552	745-50	20/06/2024	17:09	AG09147550	KAV-0E90	746-30	18/06/2024	08:52	AG09147817	OGQ-8182	745-50	24/06/2024	10:10
AG09147221	FNN-0300	605-03	18/06/2024	08:12	AG09146864	PWM-6238	605-03	16/06/2024	18:56	AG09146882	OGQ-8182	605-03	17/06/2024	17:50
AG09145975	SJE-0G22	746-30	15/06/2024	09:47	AG09147559	RUJ-1E46	746-30	18/06/2024	11:15	AG09147651	QUV-6J11	745-50	19/06/2024	19:34
AG09147737	PYV-0893	745-50	21/06/2024	16:37	AG09147483	SHL-3J08	745-50	17/06/2024	07:24	AG09148464	QUV-6J11	605-03	23/06/2024	19:55
AG09146536	RUH-7J03	745-50	20/06/2024	15:05	AG09147603	SUG-6B35	745-50	19/06/2024	09:43	AG09148118	PZV-2I68	745-50	17/06/2024	06:27
AG09146455	HAN-7987	746-30	19/06/2024	18:27	AG09147609	FZQ-2J01	745-50	19/06/2024	11:19	AG09148099	PZV-2I68	746-30	16/06/2024	15:14
AG09146903	QXC-9617	605-03	18/06/2024	12:29	AG09147102	SST-3H19	745-50	21/06/2024	23:35	AG09147617	SCH-6J75	745-50	19/06/2024	12:24
AG09148176	SYC-7F91	745-50	18/06/2024	12:44	AG09147805	SVA-2H20	745-50	24/06/2024	06:41	AG09147056	OLP-2E92	745-50	17/06/2024	13:48
AG09146245	HHH-7836	745-50	22/06/2024	10:00	AG09148092	STT-6I53	745-50	16/06/2024	13:04	AG06143640	GWI-2502	554-12	17/06/2024	17:39
AG06143460	QQK-3B99	554-12	13/06/2024	16:01	AG06140535	FOR-6J81	560-60	27/06/2024	15:00	AG06143646	GWI-2502	554-12	17/06/2024	17:39
AG09146870	HKX-8966	605-03	17/06/2024	07:09	AG09147657	QNP-3285	745-50	19/06/2024	22:24	AG06143426	GUN-7075	554-12	12/06/2024	17:00
AG09146855	HKX-8966	605-03	16/06/2024	11:32	AG09147915	RUW-3I57	605-03	19/06/2024	06:03	AG09146885	HHH-1690	605-03	17/06/2024	20:03
AG09148461	QNY-7018	605-03	23/06/2024	16:13	AG09146091	RGC-9J40	746-30	20/06/2024	06:02	AG09147507	HHH-1690	746-30	17/06/2024	12:44
AG09147514	SIO-7187	745-50	17/06/2024	15:11	AG09146684	QXK-9J46	746-30	20/06/2024	08:15	AG06143571	QNS-8210	554-12	15/06/2024	12:26
AG06143418	PXN-7267	554-12	12/06/2024	16:58	AG09147526	SGS-5E14	746-30	17/06/2024	17:49	AG09147748	RMH-5G55	746-30	21/06/2024	21:40
AG09147556	QOL-1413	745-50	18/06/2024	10:48	AG09148088	GIF-0J71	746-30	16/06/2024	11:51	AG09147709	OMO-3B82	745-50	20/06/2024	22:31
AG09147679	QOL-1413	745-50	20/06/2024	11:13	AG09146768	RUP-5J64	745-50	16/06/2024	15:20	AG09146777	GVN-4460	745-50	17/06/2024	18:09
AG09146501	RFG-6A42	746-30	18/06/2024	19:19	AG06143615	GYP-2214	554-12	17/06/2024	17:25	AG06143636	HLU-1116	554-12	17/06/2024	14:52
AG09146472	REL-6E14	745-50	17/06/2024	16:57	AG09147752	RVX-8E38	745-50	23/06/2024	07:36	AG09147918	NYF-0H56	605-03	19/06/2024	06:25
AG09146858	SIN-8G09	605-03	16/06/2024	12:19	AG09147711	NLJ-1067	746-30	21/06/2024	00:13	AG09146818	QWX-5H50	745-50	21/06/2024	09:15
AG06143415	JHD-9894	554-12	12/06/2024	16:49	AG09146457	GVL-9J60	745-50	20/06/2024	12:33	AG09147243	QWX-5H50	605-03	19/06/2024	17:36

AG09146638 PVI-1G06 745-50 18/06/2024 10:13  
AG06139492 GRS-7669 768-42 25/06/2024 13:50  
AG09146626 QND-8204 746-30 17/06/2024 19:37  
AG09148207 OMS-5B81 745-50 19/06/2024 06:41  
AG09147634 RVM-5C46 746-30 19/06/2024 16:28  
AG06143641 FDZ-4G24 554-12 17/06/2024 17:13  
AG06143630 FDZ-4G24 554-12 17/06/2024 17:13  
AG09146506 RVM-7G11 746-30 19/06/2024 08:47  
AG09147245 NYD-2C01 605-03 19/06/2024 17:50  
AG06143503 HHW-5289 554-12 14/06/2024 09:40  
AG06143429 HHW-5289 554-12 12/06/2024 17:06  
AG09148415 QNZ-2E57 605-03 20/06/2024 09:19  
AG09147874 QNZ-2E57 605-03 16/06/2024 19:40  
AG09147467 HMH-0959 745-50 16/06/2024 18:09  
AG09147890 NFH-9748 605-03 18/06/2024 05:38  
AG09146627 EKD-7105 746-30 17/06/2024 20:22  
AG06143456 SDC-8E73 554-12 13/06/2024 15:49  
AG06143475 QXD-8398 554-12 13/06/2024 14:30  
AG09146087 PRC-2D35 745-50 18/06/2024 14:16  
AG09148167 PRC-2D35 745-50 18/06/2024 07:40  
AG09146985 ATS-9410 605-03 21/06/2024 11:07  
AG06143479 JGW-5987 554-12 13/06/2024 16:21  
AG06143602 JGW-5987 554-12 17/06/2024 16:09  
AG09147443 QUT-0A97 746-30 16/06/2024 09:50  
AG09147781 QUT-0A97 745-50 23/06/2024 15:23  
AG06143578 JIM-5545 554-12 15/06/2024 12:44  
AG09146521 HKA-9656 745-50 20/06/2024 10:07  
AG09146304 SHO-7D85 745-50 18/06/2024 07:18  
AG09146480 PVZ-4252 745-50 18/06/2024 10:22  
AG09147690 OQW-6944 745-50 20/06/2024 15:46  
AG06140958 HEC-5758 768-42 08/07/2024 15:19  
AG06143419 PUK-0A50 554-12 12/06/2024 17:22  
AG09147809 AZF-1F86 745-50 24/06/2024 07:20  
AG06143607 AZF-1F86 554-12 17/06/2024 10:36  
AG09146696 SYH-9F97 745-50 20/06/2024 18:02  
AG09146622 RMW-6F84 745-50 17/06/2024 16:36  
AG09146848 HGF-3480 605-03 16/06/2024 07:06  
AG09146686 HKX-9530 745-50 20/06/2024 09:18  
AG09147228 SGV-9E98 605-03 18/06/2024 14:00  
AG09147063 SGV-9E98 745-50 18/06/2024 14:00  
AG09148463 AXJ-7B01 605-03 23/06/2024 19:00  
AG09146645 NGI-3722 745-50 18/06/2024 11:03  
AG09147176 NGI-3722 605-03 16/06/2024 08:37  
AG09148422 FQA-2E47 605-03 19/06/2024 06:07  
AG06143549 EXS-3008 554-12 14/06/2024 09:47  
AG09146693 PIX-6D15 745-50 20/06/2024 13:15  
AG09147446 BRN-1I29 745-50 16/06/2024 12:14  
AG09146999 PQW-6721 605-03 22/06/2024 11:29  
AG09146648 GXE-0H54 745-50 18/06/2024 11:28  
AG09148468 QQZ-7706 605-03 24/06/2024 11:08  
AG09147230 GUT-9704 605-03 18/06/2024 17:38  
AG09147292 GUT-9704 605-03 21/06/2024 17:32  
AG09147227 GUT-9704 605-03 18/06/2024 11:51  
AG09146525 QOQ-9497 746-30 20/06/2024 11:32  
AG09148254 HMC-6H79 745-50 19/06/2024 20:09  
AG09147448 HVB-9H00 745-50 16/06/2024 12:44  
AG09148452 PZQ-3B64 605-03 23/06/2024 05:54  
AG06143521 NKE-0B60 554-12 14/06/2024 15:32  
AG09146957 OCX-0A91 605-03 20/06/2024 07:02  
AG09147808 OCX-0A91 746-30 24/06/2024 07:18  
AG09148090 RMS-1198 745-50 16/06/2024 12:06  
AG06143620 CFY-6427 554-12 17/06/2024 17:27  
AG09146373 GUQ-9260 746-30 16/06/2024 09:13  
AG09147614 HGD-6D16 745-50 19/06/2024 12:16  
AG09145828 PWO-9D58 745-50 16/06/2024 11:32  
AG09145781 SFZ-9J93 745-50 21/06/2024 22:39  
AG09146697 QII-7717 746-30 20/06/2024 20:41  
AG06143501 JPT-8E20 554-12 14/06/2024 16:06  
AG09147072 HDN-6H11 745-50 19/06/2024 18:54  
AG09147714 GSK-1400 745-50 21/06/2024 07:20  
AG09147762 ENS-2576 745-50 23/06/2024 10:51  
AG09145773 GHD-7F72 745-50 18/06/2024 15:58  
AG09147473 HNO-5G59 745-50 16/06/2024 23:17  
AG06143539 GXZ-5551 554-12 14/06/2024 17:24  
AG06143553 MQY-2956 554-12 15/06/2024 11:42  
AG09145877 PQO-9H20 745-50 21/06/2024 09:50  
AG09147885 OLR-2787 605-03 17/06/2024 19:54  
AG09147745 HCD-9D57 745-50 21/06/2024 20:34

AG09147295 HCD-9D57 605-03 21/06/2024 20:43  
AG09147453 FJF-7A16 745-50 16/06/2024 14:53  
AG06143489 QXB-2525 554-12 13/06/2024 16:53  
AG09146371 HNH-0B68 745-50 15/06/2024 07:56  
AG09146503 NYG-6H08 745-50 19/06/2024 08:07  
AG09146891 NGT-2B51 605-03 17/06/2024 22:58  
AG09146647 JGW-2120 745-50 18/06/2024 11:18  
AG09147927 RTR-4190 605-03 19/06/2024 20:21  
AG09148424 RTR-4190 605-03 19/06/2024 12:56  
AG06143507 OWR-1102 554-12 14/06/2024 16:07  
AG09147506 OQZ-5117 745-50 17/06/2024 12:44  
AG09148247 OQZ-5117 745-50 19/06/2024 17:24  
AG06143484 KEU-7241 554-12 13/06/2024 16:46  
AG06143648 AXX-9G43 554-12 17/06/2024 16:36  
AG06143609 OQK-4761 554-12 17/06/2024 14:22  
AG06143455 QNR-2J02 554-12 13/06/2024 15:50  
AG09146538 HFA-6D25 745-50 20/06/2024 16:05  
AG09146655 OXH-8153 745-50 18/06/2024 13:13  
AG09146487 OXH-8153 745-50 18/06/2024 12:50  
AG09147736 RBR-0J49 746-30 21/06/2024 16:29  
AG09148187 RBY-1J90 745-50 18/06/2024 15:36  
AG06143625 NLK-1307 554-12 17/06/2024 17:24  
AG09146677 OMS-0B90 745-50 19/06/2024 12:56  
AG09148407 DCH-7462 605-03 17/06/2024 07:26  
AG09146545 RFA-7B01 745-50 20/06/2024 20:22  
AG09146430 RNT-9E14 745-50 16/06/2024 09:17  
AG09146700 RNT-9E14 745-50 20/06/2024 23:07  
AG06143422 RFJ-2H02 554-12 12/06/2024 17:00  
AG09146866 SCD-4I40 605-03 16/06/2024 20:22  
AG09146675 HJS-7790 745-50 19/06/2024 06:09  
AG06143441 NLN-9B73 554-12 12/06/2024 16:32  
AG09145911 JHB-0915 746-30 21/06/2024 12:14  
AG09147576 QCT-6C19 745-50 18/06/2024 16:11  
AG09147683 QXZ-1A13 745-50 20/06/2024 12:55  
AG09147503 PUN-3D08 745-50 17/06/2024 11:41  
AG09147747 NXY-4E25 745-50 21/06/2024 21:11  
AG09148460 HKX-8144 605-03 23/06/2024 15:51  
AG09147767 PRH-9J53 745-50 23/06/2024 12:02  
AG09146477 GRP-8377 745-50 18/06/2024 09:09  
AG09147588 OQK-6E75 745-50 19/06/2024 06:06  
AG09146630 OPZ-1D75 745-50 18/06/2024 08:25  
AG09148137 JKL-3160 745-50 17/06/2024 13:50  
AG09147111 OOJ-6E44 745-50 23/06/2024 19:30  
AG06143570 FJL-2C25 554-12 15/06/2024 12:27  
AG09146014 FJL-2C25 745-50 15/06/2024 11:00  
AG09147434 PXD-7806 745-50 16/06/2024 06:50  
AG09146482 RMX-2E23 745-50 18/06/2024 11:05  
AG09146358 RMX-2E23 745-50 18/06/2024 11:41  
AG09148100 KPV-3H63 745-50 16/06/2024 15:15  
AG09147719 EMW-7J81 745-50 21/06/2024 08:51  
AG09146513 AKY-6B97 745-50 19/06/2024 14:28  
AG09147652 PVE-4924 746-30 19/06/2024 20:07  
AG09147851 JIK-4087 605-03 16/06/2024 05:38  
AG09147469 FVW-0A38 745-50 16/06/2024 19:07  
AG09148213 RVE-1B72 746-30 19/06/2024 07:36  
AG09147464 HFF-4493 745-50 16/06/2024 16:33  
AG09146478 OFN-1E58 745-50 18/06/2024 09:16  
AG09147889 SJG-4D59 605-03 18/06/2024 05:05  
AG09146434 OLT-4558 745-50 16/06/2024 14:53  
AG09147853 HKX-9A03 605-03 16/06/2024 05:44  
AG06139489 NMT-8185 768-42 25/06/2024 13:14  
AG09145802 PQQ-9H20 745-50 17/06/2024 06:12  
AG09145964 PQQ-9H20 745-50 24/06/2024 06:37  
AG09146149 PQQ-9H20 745-50 18/06/2024 17:07  
AG09146280 PQQ-9H20 745-50 17/06/2024 05:50  
AG09145832 PQQ-9H20 745-50 17/06/2024 16:55  
AG09147077 FMP-8G56 745-50 20/06/2024 06:44  
AG09146544 SHU-8E21 745-50 20/06/2024 18:50  
AG09146912 JGU-2040 605-03 18/06/2024 16:14  
AG09146852 SCK-3C16 605-03 16/06/2024 10:34  
AG09148120 QQY-5500 746-30 17/06/2024 06:31  
AG09146652 PWP-6J80 746-30 18/06/2024 12:01  
AG09147264 PWP-6J80 605-03 20/06/2024 13:08  
AG09147256 PWP-6J80 605-03 19/06/2024 22:08  
AG09146901 PWP-6J80 605-03 18/06/2024 11:57  
AG09147465 PZI-9G18 745-50 16/06/2024 16:53  
AG09148223 HAN-3600 746-30 19/06/2024 09:05  
AG09147000 SHX-0E78 605-03 22/06/2024 11:31

AG09146798 GSL-0894 746-30 20/06/2024 17:20  
AG09148454 GSI-2522 605-03 23/06/2024 06:32  
AG09146543 OVU-6087 745-50 20/06/2024 17:41  
AG09146380 HLU-2583 745-50 17/06/2024 13:53  
AG09147236 PAZ-9384 605-03 19/06/2024 06:14  
AG09147482 OQJ-0E26 746-30 17/06/2024 07:23  
AG09146505 HAO-5740 745-50 19/06/2024 08:30  
AG09147512 HKF-8190 745-50 17/06/2024 14:04  
AG09148405 OPC-1H33 605-03 17/06/2024 05:30  
AG09146629 CBM-7D11 745-50 18/06/2024 07:30  
AG09146494 PVK-4576 746-30 18/06/2024 15:25  
AG09145814 OGP-3116 745-50 15/06/2024 08:24  
AG09147919 GOW-6728 605-03 19/06/2024 06:34  
AG09147857 PXF-8G79 605-03 16/06/2024 06:12  
AG09147669 SIJ-6G40 745-50 20/06/2024 09:43  
AG06143477 HNB-2791 554-12 13/06/2024 16:39  
AG09147916 JFK-1B92 605-03 19/06/2024 06:12  
AG09147540 JFK-1B92 745-50 18/06/2024 06:04  
AG09146402 PVU-0G21 747-10 15/06/2024 15:47  
AG09147552 PUA-3887 746-30 18/06/2024 09:15  
AG09148200 QXE-4429 746-30 18/06/2024 19:50  
AG09147886 KKF-7945 605-03 17/06/2024 21:45  
AG09147862 HLJ-7128 605-03 16/06/2024 06:35  
AG09148091 NAW-4507 745-50 16/06/2024 12:45  
AG09146641 HKA-9546 745-50 18/06/2024 10:34  
AG09147644 GCB-1H82 745-50 19/06/2024 17:55  
AG09147636 RMX-2E59 745-50 19/06/2024 16:51  
AG06143490 HHH-4537 554-12 13/06/2024 14:54  
AG06143427 OVP-0289 554-12 12/06/2024 17:07  
AG09146646 QUL-9C17 745-50 18/06/2024 11:17  
AG06143561 SHC-0H78 554-12 15/06/2024 11:46  
AG06143423 HAN-6468 554-12 12/06/2024 16:46  
AG09146027 DFE-1410 745-50 21/06/2024 16:14  
AG09146694 DFE-1410 745-50 20/06/2024 15:55  
AG09147207 DFE-1410 605-03 17/06/2024 09:34  
AG09147454 QXF-8543 746-30 16/06/2024 14:54  
AG06139497 NGH-4703 768-42 25/06/2024 14:02  
AG09145984 PAN-7J40 745-50 17/06/2024 17:18  
AG09146089 PAN-7J40 745-50 19/06/2024 13:19  
AG09146690 HEC-4526 745-50 20/06/2024 11:51  
AG06143488 GVE-4346 554-12 13/06/2024 16:52  
AG06143430 PAI-4122 554-12 12/06/2024 16:59  
AG09148197 HIG-7368 745-50 18/06/2024 19:07  
AG09147100 OVP-5105 745-50 21/06/2024 20:43  
AG09146701 HFM-9755 745-50 20/06/2024 23:56  
AG09146410 OQC-2H21 745-50 18/06/2024 21:18  
AG09148189 QUC-6705 745-50 18/06/2024 16:28  
AG06143622 RND-3E81 554-12 17/06/2024 17:44  
AG09147290 RUG-5I95 605-03 21/06/2024 15:53  
AG09146498 QNI-9G96 745-50 18/06/2024 17:04  
AG09146911 QWM-4560 605-03 18/06/2024 15:59  
AG09147433 SER-6A22 745-50 16/06/2024 06:21  
AG09147532 HBZ-9A57 745-50 17/06/2024 20:45  
AG09147930 OWL-6D68 605-03 20/06/2024 05:11  
AG09147470 RFM-9I24 745-50 16/06/2024 19:27  
AG09148155 BCC-1F84 745-50 17/06/2024 18:31  
AG09147271 SGU-3E08 605-03 20/06/2024 15:19  
AG09147570 HAR-2314 747-10 18/06/2024 13:27  
000000670 RNY-0E61 500-20 12/07/2024 16:20  
AG09148153 SJI-8I69 745-50 17/06/2024 18:08  
AG06143510 LMM-4E45 554-12 14/06/2024 15:20  
AG09148402 ELZ-4F78 605-03 16/06/2024 20:56  
AG09147758 OMU-9A77 746-30 23/06/2024 09:17  
AG09147455 ELZ-4F78 745-50 16/06/2024 15:00  
AG09147051 HLY-5939 745-50 16/06/2024 11:30  
AG09146683 QUE-2F16 745-50 20/06/2024 07:56  
AG09147629 HFF-5654 745-50 19/06/2024 15:21  
AG09145962 AGO-4A45 746-30 23/06/2024 18:39  
AG09147541 RUW-9H32 745-50 18/06/2024 06:20  
AG09148182 SIC-9E37 745-50 18/06/2024 14:36  
AG09147640 HAN-3505 745-50 19/06/2024 17:12  
AG09147575 GTK-1992 745-50 18/06/2024 14:46  
AG09147861 JGP-4J29 605-03 16/06/2024 06:31  
AG09147675 GRP-7189 746-30 20/06/2024 10:52  
AG09148216 QUF-1J65 745-50 19/06/2024 08:16  
AG06143472 SIQ-7E22 554-12 13/06/2024 17:14  
AG09146490 HEZ-7591 747-10 18/06/2024 14:21  
AG09147725 HFF-4840 745-50 21/06/2024 12:10



AG09146146 SYJ-4F10 745-50 17/06/2024 19:18  
AG09146309 SYJ-4F10 745-50 18/06/2024 17:48

ELIAS PERPÉTUO SARAIVA  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana  
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

## SAE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024-  
PROCESSO 1065/2024

CONTRATO: 60/2024  
VALIDADE ENTRE: 19/07/2024 E 31/12/2024  
DATA ASSINATURA CONTRATO: 19/07/2024  
CONTRATADA WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 2320, bairro Brasília

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG

CEP: 38441-155

CNPJ 23.893.085/0001-80

OBJETO Contratação de empresa

especializada em pintura de reservatórios metálicos para realização de pintura em um reservatório metálico com cerca de 1.200.000L localizado na bateria do bairro Chancia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1106.03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 28.000,00

(vinte e oito mil reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 19 de julho de 2024.

## FAEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 024/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ROÇADEIRA) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. CONFORME TERMÓ DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/08/2024 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 22 de julho de 2024.

**PUBLICAÇÃO DO PAAR APROVADO EM AUDIÊNCIA W172XEE2MG MUNICIPIO DE ARAGUARI**

Sexta-feira, julho 19, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da Pnab (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

#### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-015137

UF Ente Recebedor: MG

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ARAGUARI

CNPJ Ente Recebedor: 16.829.640/0001-49

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE ARAGUARI

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 37.980.952/0001-29

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 840.764,60

Masked Input 840.764,60

#### DADOS PARA CONTATO

##### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Cargo: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

Telefone: (34) 99144-3132

E-mail: faec@araguari.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura  Sim

##### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

#### Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais sobre locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Para fins de diálogo com a sociedade civil, foram realizadas duas reuniões presenciais para escuta pública efetiva, ambas realizadas na Casa da Cultura Abdala Mameri.

A primeira reunião ocorreu em 20/05/2024 e contou com expressiva participação de cidadãos, artistas e fazedores de cultura, incluindo membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, totalizando 32 presentes. O debate foi conduzido pelo Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, que explanou sobre a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e valor destinado ao município de Araguari. Foi apresentado o plano de ação cadastrado quando da adesão da PNAB, detalhando metas e definições. Foi pontuado que o espaço é aberto para debates e sugestões, inclusive em redes sociais. Após apresentações e diversas ponderações dos presentes relacionadas aos seus respectivos segmentos, foram ouvidos os anseios e expectativas quanto à distribuição de recursos e incentivo a projetos culturais.

Já a segunda reunião foi realizada no dia 24/05/2024, contando com 15 presentes, representando segmentos variados da Cultura no município. Na oportunidade, foi realizada uma intensa roda de conversa dentro do universo do PAAR, discutindo-se acerca das frentes de trabalho adotadas para, ao final, se aprovar por unanimidade o plano de ação a ser aplicado.

As atas das reuniões com respectivas listas de presenças se encontram anexas abaixo.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

As convocações, atas e listas de presença foram todas publicadas no Diário Oficial do Município de Araguari, conforme datas e links abaixo:

30/04/2024 - primeira convocação -> https://araguari.mg.gov.br/assets/uploads/correio/1305c507234142924cfff1358a1c87a.pdf

09/05/2024 - primeira retificação data das reuniões -> https://araguari.mg.gov.br/assets/uploads/correio/7c64821bbf36422817eaf8e7143a6b4.pdf

17/05/2024 - segunda retificação data das reuniões -> https://araguari.mg.gov.br/assets/uploads/correio/2d1ef34ef3da96f6b1e9635ebf0f36b.pdf

29/05/2024 - divulgação das atas, listas de presença e demais documentos referentes a escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB -> https://araguari.mg.gov.br/assets/uploads/correio/468997257e79a34f303e3b6fd3ee2eb.pdf

https://araguari.mg.gov.br/assets/uploads/correio/468997257e79a34f303e3b6fd3ee2eb.pdf

#### Metas

#### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em Outubro - Destinação: pagamento de estrutura + repasses aos Temos de Congada	R\$ 100.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Sim
Fomento Cultural	Pagamento de oficinas (as) dos Programas desenvolvidos pela Fundação no período de 2024 - PAAM	R\$ 100.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	15	Sim
Fomento Cultural	Pagamento de parceria com Sebrae para Mapeamento Cultural e formação de Book Identitário	R\$ 100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Pesquisa realizada	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Melhoria no acondicionamento de ar, elétrica geral e iluminação do equipamento o - Cortina de Ar; Atualização Elétrica, Nova Iluminação da Biblioteca Pública Municipal Professor Paulo de Oliveira	R\$ 88.535,22	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Adequação de acessibilidade de para melhoria de acesso ao Palácio dos Ferrovários	R\$ 100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	PMIC Coletivo - Financiamento de edital destinado a realização de formações artísticas a partir da proposta de Coletivos Culturais em atividade plena no Município	R\$ 100.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim



**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
APagamento dos pareceristas responsáveis pela análise técnica das propostas encaminhadas nos editais de fomento	R\$ 8.407,64	Outra	Serviço ou profissional contratado	150
Pagamento de consultoria técnica na área de captação e organização de projetos e leis de incentivo que propiciem ampliação das ofertas do Município.	R\$ 33.630,58	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	6

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Pagamento dos pareceristas responsáveis pela análise técnica das propostas encaminhadas nos editais de fomento	Credenciamento	Parecer de Projeto Cultural

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 210.191,15	3	Sim

**Áreas periféricas e ações afirmativas**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Apoio logístico para a realização da tradicional Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito - Festa de Congada, e ações associadas à festa, como apresentações dos 15 ternos de congada credenciados no município. A organização de encontros para transmitir conhecimentos sobre música, dança e tradições ligadas à congada, incentivando a participação das comunidades locais na preservação dessa manifestação cultural. Realizando intercâmbios culturais com povos e comunidades tradicionais, promovendo a troca de saberes e fortalecendo os laços entre diferentes grupos étnicos e culturais. Estruturação de atividades festivas, incluindo a montagem de palcos, tendas para venda de produtos

artesanais e alimentos, e a promoção de atividades educativas sobre as tradições da festa.

Sustentar o Programa de Artesanato e Manualidades, promovendo o aprendizado das manualidades e o desenvolvimento de produtos artesanais por artesão em diversos bairros da cidade, com foco na identidade local. Contratação de oficineiras para ministrar cursos regulares de artesanato em bairros periféricos, utilizando espaços comunitários como centros culturais, associações de moradores ou escolas. Apoio contínuo às artesãs para o aprimoramento técnico e criativo, incentivando a produção de peças que reflitam a identidade cultural e histórica dos bairros periféricos.

Criar um registro e mapeamento das atividades artísticas locais e periféricas, visando promover a identidade cultural e fortalecer as iniciativas culturais na cidade. Realização de pesquisa de campo para identificar artistas, grupos culturais, eventos e manifestações artísticas presentes nas áreas locais, periféricas e entre comunidades tradicionais. Entrevistas e levantamento de informações junto às lideranças comunitárias, associações de bairro, e outros agentes culturais locais. Compilação dos dados coletados em um livro ou documento digital que descreva e documente as práticas culturais, artistas e grupos presentes nas diferentes áreas da cidade. Inclusão de fotos, histórias de vida dos artistas e exemplos de obras produzidas. Distribuição do book para bibliotecas, escolas, centros culturais e outros locais de acesso público. Promoção de eventos de lançamento e divulgação para aumentar a conscientização sobre a riqueza cultural local.

Reconhecer e premiar iniciativas culturais descentralizadas que promovam a formação artística nas áreas locais, periféricas e entre comunidades tradicionais. Abertura de um edital público para inscrição de pontos de cultura que realizam atividades descentralizadas e formativas. Avaliação das propostas com base em critérios como impacto social, diversidade cultural, inovação e sustentabilidade. Realização de uma cerimônia de premiação para os pontos de cultura selecionados, com a presença de autoridades locais, representantes da comunidade e da cultura. Concessão de prêmios simbólicos e incentivos financeiros para apoiar a continuidade e expansão das atividades premiadas. Promoção dos projetos premiados através de mídias sociais, imprensa local e eventos culturais, destacando suas contribuições para o desenvolvimento cultural da cidade.

Apoiar financeiramente projetos culturais que promovam a formação artística e cultural nas áreas locais, periféricas e entre comunidades tradicionais. Elaboração e publicação de um edital específico que incentive a criação e execução de projetos culturais nas áreas periféricas, rurais e entre comunidades tradicionais. Critérios de avaliação incluíam relevância cultural, viabilidade técnica e financeira, impacto social e sustentabilidade. Apoio técnico e acompanhamento contínuo aos projetos aprovados, garantindo que sejam executados conforme proposto e que atinjam seus objetivos culturais e educativos.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Entre as ações afirmativas a serem adotadas está a instituição de capítulo de Políticas de Cotas ou Reserva de Vagas em todos os editais formativos:

**POLÍTICA DE COTAS OU RESERVAS DE VAGAS**

Serão garantidas, respeitando-se os critérios da Instrução Normativa MINC nº 10/2023, cotas nos editais realizados com recursos da Lei 14.399/2022 de, no mínimo:

- 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- 10% (dez por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- 5% (cinco por cento) a cada um dos seguintes grupos sociais: pessoas com deficiência, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas acima de 60 (sessenta) anos, comunidades tradicionais, incluindo de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos.

No mais, compromete-se o ente de que as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas seguirão o disposto na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, incluindo medidas de acessibilidade compatíveis com o objeto.

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

**Termos e Condições**

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

W172XEE2

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****DELIBERAÇÃO Nº034/2024**

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº034/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia 026/2024 para realização de cirurgias ginecológicas eletivas – Emenda Impositiva nº030-I-b.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia 026/2024 para realização de cirurgias ginecológicas eletivas – Emenda Impositiva nº030-I-b.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 388/2024 do Departamento de Planejamento do dia 05 de julho de 2024;

- A decisão da Plenária no dia 10 de julho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 12 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia 026/2024 para realização de cirurgias ginecológicas eletivas – Emenda Impositiva nº030-I-b.

Araguari 10 de julho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO Nº035/2024**

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do Hospital Universitário Sagrada Família, 027/2024, o qual receberá repasse mensal, na forma de incentivo, para o custeio de sua estrutura hospitalar de urgência destinada ao SUS, observado o plano de trabalho em anexo, notadamente para atuação como retaguarda de 7 leitos de urgência de pacientes referenciados, sendo um leito de isolamento, destinados ao apoio na rede de urgência e emergência exclusiva a pacientes do município de Araguari, e, ainda, prover o tratamento de pacientes críticos e/ou graves que necessitem de procedimentos de média e/ou alta complexidade e/ou procedimentos específicos para desfecho clínico, sendo eles: 5 (cinco) procedimentos ortopédicos de média ou alta complexidade,

5 (cinco) procedimentos urológicos de pacientes graves ou de complexo tratamento ou ainda a execução de procedimentos de alta complexidade quando necessário ao desfecho do paciente e 3 (três) procedimentos cardiológicos ou neurológicos de média ou alta complexidade.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho do Hospital Universitário Sagrada Família, 027/2024, o qual receberá repasse mensal, na forma de incentivo, para o custeio de sua estrutura hospitalar de urgência destinada ao SUS, observado o plano de trabalho em anexo, notadamente para atuação como retaguarda de 7 leitos de urgência de pacientes referenciados, sendo um leito de isolamento, destinados ao apoio na rede de urgência e emergência exclusiva a pacientes do município de Araguari, e, ainda, prover o tratamento de pacientes críticos e/ou graves que necessitem de procedimentos de média e/ou alta complexidade e/ou procedimentos específicos para desfecho clínico, sendo eles: 5 (cinco) procedimentos ortopédicos de média ou alta complexidade, 5 (cinco) procedimentos urológicos de pacientes graves ou de complexo tratamento ou ainda a execução de procedimentos de alta complexidade quando necessário ao desfecho do paciente e 3 (três) procedimentos cardiológicos ou neurológicos de média ou alta complexidade.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 1670/2024 da Secretaria Municipal de Saúde do dia 11 de julho de 2024;

- A decisão da Plenária no dia 11 de julho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 15 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Plano de Trabalho do Hospital Universitário Sagrada Família, 027/2024, o qual receberá repasse mensal, na forma de incentivo, para o custeio de sua estrutura hospitalar de urgência destinada ao SUS, observado o plano de trabalho em anexo, notadamente para atuação como retaguarda de 7 leitos de urgência de pacientes referenciados, sendo um leito de isolamento, destinados ao apoio na rede de urgência e emergência exclusiva a pacientes do município de Araguari, e, ainda, prover o tratamento de pacientes críticos e/ou graves que necessitem de procedimentos de média e/ou alta complexidade e/ou procedimentos específicos para desfecho clínico, sendo eles: 5 (cinco) procedimentos ortopédicos de média ou alta complexidade, 5 (cinco) procedimentos urológicos de pacientes graves ou de complexo tratamento ou ainda a execução de procedimentos de alta complexidade quando necessário ao desfecho do paciente e 3 (três) procedimentos cardiológicos ou neurológicos de média ou alta complexidade.

Araguari 11 de julho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO Nº036/2024**

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº036/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do TERMO DE REFERÊNCIA-CONTRATAÇÃO SERVIÇO, LICITAÇÃO. Contratação de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social para atuação como parceria especializada na área de Saúde para Gerenciamento

Operacional e Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do TERMO DE REFERENCIA – CONTRATAÇÃO SERVIÇO, LICITAÇÃO. Contratação de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social para atuação como parceria especializada na área de Saúde para Gerenciamento Operacional e Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O Ofício nº 1682/2024 – SMS do dia 19 de julho de 2024.

- A decisão da Plenária no dia 19 de julho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 17 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o TERMO DE REFERENCIA – CONTRATAÇÃO SERVIÇO, LICITAÇÃO. Contratação de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social para atuação como parceria especializada na área de Saúde para Gerenciamento Operacional e Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG  
THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

### **DELIBERAÇÃO Nº037/2024**

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº037/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do pedido para que seja padronizado os valores e o horário de duração das campanhas realizadas tanto pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelo Fundo Municipal de Saúde. Pois existem diversas Deliberações com valores divergentes para cada tipo de campanha. Com isso será deliberado que TODAS as campanhas terão duração de 8 horas, ou conforme determinado em Portaria ou Decreto, e com os seguintes valores: • Cargos de Nível Superior: R\$600,00/ campanha • Cargos de Nível Técnico: R\$450,00/ campanha • Cargos de Nível Médio e Fundamental: R\$300,00/ campanha • Campanha Antirrábica na Zona Rural: R\$2.000,00/ pela campanha do ano.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido para que seja padronizado os valores e o horário de duração das campanhas realizadas tanto pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelo Fundo Municipal de Saúde. Pois existem diversas Deliberações com valores divergentes para cada tipo de campanha. Com isso será deliberado que TODAS as campanhas terão duração de 8 horas, ou conforme determinado em Portaria ou Decreto, e com os seguintes valores: • Cargos de Nível Superior: R\$600,00/ campanha • Cargos de Nível Técnico: R\$450,00/ campanha • Cargos de Nível Médio e Fundamental: R\$300,00/ campanha • Campanha Antirrábica na Zona Rural: R\$2.000,00/ pela campanha do ano.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de

2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O Ofício nº 343/2024 – SMS do dia 19 de julho de 2024.

- A decisão da Plenária no dia 19 de julho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 17 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o pedido para que seja padronizado os valores e o horário de duração das campanhas realizadas tanto pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelo Fundo Municipal de Saúde. Pois existem diversas Deliberações com valores divergentes para cada tipo de campanha. Com isso será deliberado que TODAS as campanhas terão duração de 8 horas, ou conforme determinado em Portaria ou Decreto, e com os seguintes valores: • Cargos de Nível Superior: R\$600,00/ campanha • Cargos de Nível Técnico: R\$450,00/ campanha • Cargos de Nível Médio e Fundamental: R\$300,00/ campanha • Campanha Antirrábica na Zona Rural: R\$2.000,00/ pela campanha do ano.

Araguari 19 de julho de 2024.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

### **DELIBERAÇÃO Nº038/2024**

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº038/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do Edital de Chamamento Público para contratação de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social para atuação como parceria especializada na área de Saúde para Gerenciamento Operacional e Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, conforme TERMO DE REFERENCIA – CONTRATAÇÃO SERVIÇO, LICITAÇÃO.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Edital de Chamamento Público para contratação de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social para atuação como parceria especializada na área de Saúde para Gerenciamento Operacional e Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, conforme TERMO DE REFERENCIA – CONTRATAÇÃO SERVIÇO, LICITAÇÃO.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O Ofício nº 1447/2024 – SMS do dia 19 de julho de 2024.

- A decisão da Plenária no dia 19 de julho de 2024 por votação por meio eletrônico;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por 17 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Edital de Chamamento Público para contratação de Organização Social Civil (OSC) qualificada como Organização Social para atuação como parceria especializada na área de Saúde para Gerenciamento Operacional e Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, conforme TERMO DE REFERENCIA – CONTRATAÇÃO SERVIÇO, LICITAÇÃO.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

